

---Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Auditório da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---Ponto número um - Período antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação de Taxas de IMI, Derrama, IRS e TMDP para dois mil e treze;-----

---Ponto número três - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à alteração ao Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social;-----

---Ponto número quatro - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Isenção do pagamento das taxas devidas pelo Processo número duzentos e quinze, barra, dois mil e oito, de licenciamento relativo à construção da Igreja de Gaeiras, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos;-----

---Ponto número cinco - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais resultante de acordo de pagamento, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----

---Ponto número seis - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----

---Ponto número sete - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente a empreitada de «Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos»;-----

---Ponto número oito - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente a Proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos – Aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndio;-----

---Ponto número nove - Apreciação e eventual aprovação de criação de Taxas para atribuição de quinze lugares fixos de venda ambulante, conforme Anexo I do Regulamento de Venda Ambulante;-----

---Ponto número dez - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração/Redução de taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Óbidos;-----

---Ponto número onze - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adjudicação do Procedimento de Prestação de Certificação Legal de Contas e Auditoria Externa às Contas de dois mil e doze e dois mil e treze;-----

---Ponto número doze - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Agregação de Freguesias;-----

---Ponto número treze - Apreciação e eventual aprovação de Hasta Pública para atribuição do arrendamento de prédios rústicos do Município para construção e implementação de Parque Eólico;-----

---Ponto número catorze - Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e um – A, barra, dois mil e doze, de catorze de

setembro, que procedeu à regulamentação da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que aprova o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local);-----

---Ponto número quinze - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois de onze de janeiro;-----

---Ponto número dezasseis - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados José Luís Rocha de Oliveira, que foi substituído pela Senhora Deputada Michael Patrocínio Marques Félix, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, que foi substituído pelo Senhor Deputado João Maria M. F. da Gama Lourenço, André Filipe Freitas Duque e Carlos Alberto Rodrigues Zina e das Senhoras Deputadas Ana Catarina Brás de Carvalho, que foi substituída pelo Senhor Deputado José Carlos Correia Carvalho e Anabela Blanc Capinha Corado.-----

---Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, tendo posto à votação a ata número quatro, de vinte e oito de junho de dois mil e doze, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Carta de justificação de falta à reunião de vinte e oito de junho de dois mil e doze do Senhor Deputado Hélder José Mineiro Mesquita. Cartas de justificação de falta, à presente reunião, dos Senhores Deputados José Luís Rocha de Oliveira e Carlos Alberto Rodrigues Zina. Carta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, datada de um de Agosto de dois mil e doze, que a seguir se transcreve: “Como certamente é do vosso conhecimento, a minha saúde ainda não permite, como era meu desejo, manter uma participação regular e ativa, na Assembleia Municipal de Óbidos. Assim, atendendo à situação exposta, solicito que o presente documento seja lido em voz alta para os Membros da Assembleia Municipal, e integralmente transcrito na respetiva ata. Esta reunião da Assembleia Municipal, vai apreciar os pareceres emitidos para a agregação da Freguesia de Sobral da Lagoa, às Freguesias de Santa Maria e São Pedro, tal como determina a Lei número vinte e dois, barra, dois mil e doze, de trinta de maio, assunto que consideramos ser da maior importância para o futuro do nosso Concelho. Neste contexto, aproveito ainda para informar os Membros da Assembleia Municipal, que a supra citada legislação foi divulgada e explicada o melhor possível, junto da população e posteriormente em reunião do Executivo da Junta, foi também amplamente analisada e debatida, seguindo-se a aprovação por unanimidade do nosso parecer, como determina a legislação em vigor, no sentido da nossa Freguesia ser agregada às Freguesias sediadas na Vila de Óbidos, sendo posteriormente, a nossa proposta discutida e aprovada por maioria, pelos membros da nossa Assembleia de Freguesia. Tal como consta nos documentos já enviado. Assim, como já foi referido, dada a impossibilidade de eu estar presente nesta Assembleia Municipal, o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, aprovou por unanimidade o presente documento, para ser enviado à Assembleia Municipal de Óbidos e ao mesmo tempo, aproveitamos para reafirmar o seguinte: Um – Que continue a ser assegurada a defesa dos legítimos interesses da população da nossa Freguesia e a sua identidade cultural. Dois – Que sejam preservados e mantidos nos respetivos locais, a totalidade do nosso património histórico. Três – Que sejam mantidos os serviços de proximidade existentes na nossa Freguesia. Quatro – Que a agregação das Freguesias supra mencionadas, mantenha a respeito integralmente os pareceres aprovados pelo Executivo da nossa Junta e Assembleia de Freguesia, assim como, a totalidade dos parâmetros e princípios definidos pela legislação em vigor.”. Esta correspondência foi posto à disposição dos senhores deputados para consulta.-----

---PONTO NÚMERO UM - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - O Senhor Deputado Custódio

Santos disse que queria perguntar à Câmara Municipal se é justo entrarem na abolição da Freguesia do Sobral da Lagoa, uma aldeia rural, que está um bocadinho distante da Vila e porquê o Sobral da Lagoa, com o seu Presidente de Junta hospitalizado, gravemente doente. Desejou-lhe as melhoras, e do seu secretário, também, igualmente, hospitalizado. Perguntou qual a razão da Assembleia de Freguesia não ser mais anunciada, não serem afixados editais. Ser feita, essa discussão, um bocado às escondidas dos munícipes e dos eleitores do Sobral da Lagoa. Consta e fala-se sobre a junção de São Pedro e Santa Maria, absorvendo a Freguesia do Sobral da Lagoa. Também não teve conhecimento algum, ainda, de qualquer discussão pública, de qualquer edital. Há freguesias no Concelho muito mais jovens que a Freguesia de São Pedro e Santa Maria. São as duas freguesias mais antigas do Concelho. Isto é uma questão de identidade e uma questão de cidadania, pelo que não é justo que venham com esta situação. Se se mexe nestas coisas, desta maneira, teriam que ajustar as coisas de outra forma. Já ouviu tanta coisa, que espera bem que não ponham as aldeias do Concelho umas contra as outras, cidadãos contra cidadãos. A proximidade das pessoas e os serviços de proximidade não devem ser postos em questão. Estão a criar mais uma situação para a abstenção das pessoas nos seus assuntos e, até mesmo, nas próximas eleições. As pessoas, cada vez, vão fazer menos caso disto tudo, vão deixar andar. Isto é muito grave. É muito grave, porque não respeitam a memória dos antepassados, nem sequer estão a criar condições para os descendentes. Estão a contribuir, mais uma vez, para a desertificação das aldeias e não só. Na última sessão citou o problema das estradas rurais e na situação em que elas se encontram. Está a começar o inverno. Apenas se tapou aqueles cortezinhos de estrada. Os buracos maiores não foram tapados. Se vier um inverno rigoroso, está para ver o que é que isto vai dar. Há situações onde existem aquedutos que já abateram. É o caso ali em baixo, na estrada da Corredora, quando se vai para o Pego, em frente à quinta do Cajão. Tem ali um buraco enorme na estrada. Em frente ao antigo armazém da EPAC, também há uma linha de água, onde está uma laje partida, que tem um buraco enorme. Qualquer cidadão pode enfiar um pé lá dentro. Espera que não haja problemas nesse sentido. Estão a chegar ao caos, até mesmo dentro da Vila. As casas de banho dos homens estiveram duas semanas fechadas. Estiveram mesmo fechadas a dos homens e das mulheres, alguns três dias, quando houve a falta de água. Nem sequer foram capazes de arranjar uma alternativa aquela situação. Os turistas faziam filas à porta da casa de banho. Não havia nada a anunciar o que se passava. As casas de banho às cinco horas encerram. A essa hora ainda há tanta gente na Vila. Onde é que vão fazer as suas necessidades? Quando lavam as casas de banho, a água é vazada para o meio da rua, porque não tem esgotos. Viu que andava uma empresa a vazar água nas ruas da Vila, não era a lavar. O lixo ficava amontoado em diversos locais. Valia mais não fazerem nada. É assim que se gastam os dinheiros públicos e é assim que se respeita a Vila, os cidadãos e quem a visita.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que relativamente à questão da agregação das freguesias, tinham pensado colocar uma questão no ponto próprio, mas agora tem dúvidas sobre isto, uma vez que fizeram a leitura da carta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, em que afirma que está tudo bem, enfim, todos ouviram o seu teor. Essa carta é datada de um de agosto do corrente ano. Relativamente a este ponto e, não se querendo antecipar à sua discussão, não têm nenhuma objeção de fundo, nem à junção da Freguesia de Santa Maria e de São Pedro, que tem toda a lógica, nem à agregação da Freguesia do Sobral da Lagoa, se essa for a vontade das populações. A leitura dessa carta deixou-a bastante tranquila. Simplesmente a carta é datada de um de agosto. Ao que julga saber, terá havido movimentações mais recentes na Freguesia do Sobral da Lagoa. Terá havido, inclusivamente, uma Assembleia de Freguesia recente, em sentido contrário àquilo que hoje lhes foi afirmado. Para que possam votar no ponto próprio, em absoluta tranquilidade, gostava de pedir esclarecimentos, se é que alguém pode fazê-lo, uma vez que não está o Presidente, nem nenhum substituto da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa. Se alguém pode esclarecer acerca daquilo que efetivamente se passa. Aquilo que é dito na carta é aquilo que, neste momento, é verdade. Houve, ou não houve, uma Assembleia de Freguesia, em

sentido contrário, na sexta-feira. O que se está a passar, para que possam, tranquilamente, votar este ponto, quando chegar essa altura.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que do ponto de vista legal, essa matéria será merecedora de discussão e votação no ponto que está previsto na Ordem de Trabalhos. Apenas leu a carta porque foi entregue hoje, apesar de ser datada de agosto. Tratando-se de um documento entregue já depois de marcada a sessão, nos termos do rigor do regimento, faz sentido que seja dado conhecimento no período antes da ordem do dia. Não impossibilita, de qualquer forma, que se faça uma discussão, mais aturada, no ponto próprio.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estranha que ainda não haja a perceção daquilo que são a separação dos poderes e das competências, do ponto de vista constitucional. Dirigiram-se ao Presidente da Câmara Municipal perguntando porque é que a Assembleia de Freguesia fez isto ou fez aquilo. É a coisa mais estranhíssima e bizarra que pode haver. Como se o Presidente da Câmara Municipal, ou o Executivo, tivesse alguma responsabilidade nos atos administrativos praticados por um órgão de freguesia, que tem autonomia, total competência e total separação de poderes. Essa matéria deve ser dirigida não ao Presidente da Câmara Municipal, mas sim aos órgãos de freguesia que mencionou. Não lhe pode dar resposta, porque não sabe. Apenas pode dizer que o destinatário da sua preocupação, não é a Câmara Municipal, mas sim um órgão de freguesia. É ao órgão de freguesia que deve colocar a questão. Se a assembleia foi bem convocada, ou não foi bem convocada, se foi feita às escondidas do povo. Isso são apreciações que o Senhor Deputado Custódio Santos vem fazer e que o ultrapassam completamente. Têm um ponto na Ordem de Trabalhos onde a Câmara Municipal direcionou, nos termos do que a Lei os obriga a fazer, a possibilidade dos municípios, através do órgão executivo municipal, fazer carrear eventuais pareceres recolhidos nas assembleias de freguesia. Esses pareceres constam do ponto número dez da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. Compete ao outro órgão municipal, agora Assembleia Municipal, pronunciar-se em definitivo. Se há matéria em que a competência da decisão cabe não há Câmara Municipal mas á Assembleia Municipal é claramente esta, sobre esta problemática que estão todos a viver. Houve uma intervenção da Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues que também pede informações. Não sabe o que se passa. Antes da Assembleia Municipal teve esta coisa originalíssima, de um Presidente de Freguesia, que não a do Sobral da Lagoa, transportar um abaixo-assinado das pessoas do Sobral da Lagoa, dirigido, imaginem, ao Presidente da Câmara Municipal, mas transportado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria. Não sabia que o mesmo representava os interesses da Freguesia do Sobral da Lagoa. Parece-lhe que isto diz muito de uma certa confusão, e de um certo ambiente, que na sua opinião, tem sido provocado, recentemente, com o intuito de criar, exatamente, um clima de confusão. Há um partido político que colocou um folheto a circular, com representação na Assembleia Municipal, com este título, que é altamente enganador para as pessoas, mas tem essa intenção, de dizer que querem extinguir a Freguesia do Sobral da Lagoa. Isso também diz muito de quem está por detrás deste tipo de movimentações. Também as chamadas movimentações mais recentes, a única coisa que presenciou foi um membro do Partido Socialista na Câmara Municipal ter ido, na reunião que se realizou no Sobral da Lagoa, dizer uma coisa à população que, na sua opinião, está por detrás deste mesmo abaixo-assinado. Os termos da intervenção do Senhor Vereador da Câmara Municipal são exatamente reproduzidos no cabeçalho do abaixo-assinado que acabou de receber, cinco minutos antes de entrar na sala. Ele é que tem perguntas a fazer, porque acha, e irá explicar no ponto, que estão diante de uma enorme irresponsabilidade por aquilo que foi criado numa freguesia pequena e que foi gerido pelo Executiva da Assembleia de Freguesia, pelos próprios órgãos, com a melhor das intenções, acredita, pela carta que chegou à Câmara Municipal e que faz parte da documentação que os senhores deputados, no ponto certo, poderão apreciar. Esta situação põe em causa outras situações. Depois, no ponto certo, irá explicar a gravidade da situação que foi criada, por aquilo

que considera que é uma atitude altamente irresponsável, nomeadamente, por um certo património de conquista e de luta, que o próprio PS teve no Concelho de Óbidos e que, talvez sem pensar, venha hoje, ou talvez não, porque tem hipótese de se redimir disso, pôr em causa. Explicará isso mais à frente, porque estão, de alguma maneira, a perverter a organização da Assembleia Municipal, na medida em que há um ponto para discutir isto. Não conhece outras movimentações mais recentes, senão a chegada de um abaixo-assinado, de um comunicado da CDU e de uma intervenção do Vereador do PS, que está respaldado nos termos de um abaixo-assinado, que tem mais de cem assinaturas e que levanta, naturalmente, uma questão que deve ser apreciada por esta Assembleia Municipal. Houve sempre quem quisesse que o Presidente da Câmara Municipal liderasse este processo. Tem um entendimento que não deve ter nenhuma expressão de humanização ou de liderança no processo de freguesia, porque é o Presidente de um órgão municipal. Se há uma matéria de freguesia que tem em causa as fronteiras do município, acha que o Presidente da Câmara tem obrigação de intervir sobre essa matéria. Imaginem que duas freguesias, uma do Concelho de Óbidos e outra do Bombarral, que pretendiam agregar-se, ou fazer uma fusão. Havia uma clara alteração das fronteiras do Município. Esta matéria de agregação das freguesias, diz a Lei, que é para ser discutida e apreciada pelos órgãos de freguesia e não pelos órgãos municipais, a não ser pela Assembleia Municipal, e não tanto a Câmara Municipal. A posição da Câmara Municipal foi apenas fazer chegar as posições que receberam, dos pareceres recolhidos nas Assembleias de Freguesia. Houve também sempre uma certa tendência, houve até algumas acusações públicas nesse sentido, de que cabia ao Presidente da Câmara Municipal fazer esse papel. Há que respeitar a autonomia das freguesias. É uma matéria constitucional e a separação entre aquilo que são órgãos da Câmara Municipal, aquilo que são órgãos municipais e aquilo que são órgãos de freguesia. Quanto às outras considerações, que o Senhor Deputado Custódio Santos faz sobre as casas de banho, não conhece o horário das cinco casa de banho públicas que, num percurso tão curto, o Município disponibiliza à população, seja residente, seja à população que visita Óbidos, sobretudo esta. Cinco pontos de apoio de natureza sanitária que existem dentro do centro histórico. Até gostaria que lhe ilustrassem com outros exemplos sobre tamanha oferta, com a que têm em Óbidos. Estarmos a reparar se a casa de banho dos homens esteve fechada uma semana, ou duas semanas, ou se fechou no parque de estacionamento, a uma determinada hora, é algo que o ultrapassa. O mais que pode fazer é perguntar internamente, dentro da Autarquia, sobre essa forma de funcionamento, porque a ideia que tem, e não têm tido queixas no posto de turismo, nem da população visitante, sobre essa matéria, na medida em que têm, de facto, uma oferta bastante considerável por toda a Vila, a esse nível. Sobre as estradas, têm um trabalho em curso, de preparação, de apoio, de relacionamento desse trabalho com as Juntas de Freguesia. Há sempre uma boa capacidade, como tem havido todos os anos, de dar boa resposta a que os meios de circulação sejam devidamente garantidos, com todas as condições, antes das chuvas, sem chuvas, etc.. Acha que não é caso para uma preocupação tão exagerada quanto isso, em relação a esta matéria.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos perguntou porque é que não veio à Assembleia Municipal a proposta pública de trânsito e estacionamento de Óbidos. Estão à porta do inverno e os moradores de Óbidos têm muitas dificuldades em entrar no Arco da Senhora da Graça. Os carros escorregam lá e não faz sentido terem que entrar lá em baixo. Deviam de entrar era na Porta da Vila.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que têm que cumprir a Lei. Há um prazo de discussão pública. Esse prazo terminou há poucos dias. Já não foi a tempo de ser incluído, na medida em que terão de levar o resultado de toda a discussão pública, ainda ao órgão municipal, e depois virá à Assembleia Municipal. Mas a Assembleia Municipal dará a última palavra sobre esse regulamento.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMI, DERRAMA, IRS E TMDP PARA DOIS MIL E TREZE: - Presente o

ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil trezentos e vinte e três, de doze de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Fixação de Taxas de IMI, Derrama, IRS e TMDP para dois mil e treze, a saber: IMI – Prédios rústicos – zero, vírgula, oito por cento; Prédios urbanos – zero, vírgula, sessenta e cinco por cento; Prédios avaliados nos termos do CIMI – zero, vírgula, trezentos e setenta e cinco por cento; Derrama – zero por cento; IRS – quatro por cento na participação cabendo ao Município auferir apenas um por cento; TMDP – zero, vírgula, vinte e cinco por cento.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que trazem uma proposta que assenta, exatamente, nos dias que correm, onde veem tanta demagogia, num princípio da responsabilidade sobre aquilo que é a matéria das decisões fiscais ao nível local. Ou seja, em Óbidos, têm tido sempre uma taxa que tem procurado ir ao encontro daquilo que são as responsabilidades dos proprietários, da comunidade, da população. Com a Lei mais recente, têm a possibilidade de alargamento da arrecadação de mais imposto, mais IMI, e fizeram uma coisa muito simples. Se são mais a pagar qual é a arrecadação, de modo a que não ponha em causa, em termos de receita, a capacidade de garantir determinados serviços e determinado tipo de intervenção que o Município tem a fazer no Concelho. Chegaram a uma conta muito interessante, em que havendo o alargamento das avaliações aos prédios, não só aos novos, que eram os que tinham até à altura, mas aos antigos prédios, que agora também estão a ser avaliados, isso permite haver uma baixa da taxa que se pagava em termos de IMI. A proposta acaba por ser, por um lado, um benefício, sobretudo a quem detinha os novos prédios a partir de dois mil e quatro, que já tinham uma avaliação mais atualizada nos termos da Lei, com o alargamento aos velhos prédios, que só agora começaram a ser avaliados. Ainda estão longe de ter toda essa avaliação concluída. Em conjunto com os técnicos das Finanças de Óbidos, e com a equipa do Município, concluíram que estariam em condições para fazer uma baixa de zero, vírgula, quarenta, que era a taxa do IMI, para os prédios avaliados, para zero, vírgula, trinta e seis. O limite mínimo seria zero, vírgula, trinta, o máximo zero, vírgula, cinquenta, nos termos da nova legislação sobre esta matéria. Continuam sobre o IMI a ter uma postura de uma certa responsabilidade, em que conseguem baixar porque há um alargamento, no fundo, da arrecadação fiscal. Outro plano, são aqueles políticos que de vez em quando têm por aí, que vêm dizer que, sem fazer as contas, baixam os impostos na véspera das eleições, depois voltam a seguir às eleições, etc.. Esta é uma matéria muito séria, não tem que ser confundida com essas questões dos ciclos eleitorais, porque são pagamentos anuais. Se querem que as pessoas sejam atraídas para o Concelho, tem de haver estabilidade fiscal. Aqui há, claramente, uma boa notícia. Em Óbidos, hoje, estão em condições financeiras, porque não afeta a arrecadação, o total da receita, de dar esta boa notícia à população, num tempo em que veem tanta coisa a aumentar. Aqui, têm um sentido inverso. Até poderiam ir, em bom rigor, aos zero, vírgula, trinta e cinco. Mas estão a falar de estimativa e portanto têm aqui um pequeno ponto da décima que lhes dá algum conforto, para qualquer falha em termos dessa mesma estimativa. É zero, vírgula, trinta e sete e meio. Não olhou para o documento. Baixam de zero, vírgula, quarenta para zero, vírgula, trinta e sete e meio. Os estudos davam como um ponto que não afetava a receita, o zero, vírgula, trinta e seis e não os zero, vírgula, trinta e cinco. Há aqui este bocadinho que funciona como uma almofada para qualquer falha de provisão, ou qualquer situação. Não podem correr o risco de pôr em causa, também um determinado volume de receita, que todos os dias é distribuída pela população, através dos inúmeros serviços que são praticados. O Concelho de Óbidos continua a ter, de facto, uma performance, do ponto de vista da intervenção social, notável. Em Óbidos não fecham piscinas, não constroem piscinas a mais, não dizem que constroem piscinas e se fosse hoje já não o fariam, não dizem disparates dessa natureza. Aquilo que têm é para estar aberto e é para estar aberto para servir as pessoas. As piscinas estão abertas, estão com água aquecida. Os transportes funcionam. Os centros de melhor idade e os centros de convívio funcionam. Continuam, apesar de toda a quebra de receita que o Município, e todos os municípios na

generalidade sofreram, a manter uma performance de intervenção social bastante significativa. A decisão é entre ter a responsabilidade de continuar a assegurar isto e, por outro lado, poder aliviar as famílias no que podem. Vai haver a situação daqueles que nunca pagaram e agora vão pagar um pouco mais. Mas a Lei também prevê que o aumento tenha um plafond máximo, que o aumento não possa passar um determinado valor, perfeitamente confortável. Estão a falar de setenta e cinco euros, em termos do imposto líquido a pagar, em termos de aumento. Esse é o aumento máximo que as novas avaliações acabaram por trazer para a vida das pessoas. Não estão a falar de situação que não tenham esses fatores de segurança, que no caso têm. Continuam a ser um Concelho que não cobra derrama às empresas, mantendo esta condição como uma condição de grande apoio fiscal, para que as empresas continuem a aumentar. Os números mostram que continuam a aumentar, no surgimento de novas empresas, apesar de tudo o que se tem passado na economia e nos fatores de arrefecimento da economia, ou do congelamento de algumas economias, como têm vindo a assistir. Continuam no IRS a fazer, também, uma política de grande benefício fiscal para os munícipes, para quem tem a sua sede fiscal em Óbidos. Dos cinco por cento que poderiam descer no pagamento do imposto, quatro dão ao munícipe, ao contribuinte e um é retido pelo Município, como sua receita deste imposto. A TMDP mantém-se. É uma taxa menos relevante do ponto de vista da arrecadação fiscal e sobre o impacto sobre as pessoas. Incide mais sobre as empresas que são abrangidas pelos direitos de passagem no território do Concelho. Começam bem a Assembleia Municipal, na medida em que a proposta que a Câmara Municipal trabalhou, que aprovou e traz à Assembleia Municipal, é uma proposta altamente positiva, num país que, infelizmente, não tem notícias desta natureza para dar às suas populações.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que se vai abster nesta situação, porque acha que se devia de baixar ainda mais. Haviam de ir para os zero, vírgula, trinta e cinco. As pessoas do Concelho cada vez estão com mais dificuldades. Há pessoas que não têm condições para pagar o imposto. Parte deles já deixaram de pagar a Casa do Povo.-----

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita perguntou quem é que realmente anda a fazer as avaliações, se é a Câmara Municipal. Em princípio pensa que não. O que é que os técnicos andam a fazer. Gostava de saber, para poder explicar às pessoas o porquê de eles lá irem. Se a taxa vai baixar, porquê não baixar mais um bocadinho, se havia essa possibilidade. Daqui a um ano estão cá. Se fosse necessário, tornavam a aumentar. Porque não tentarem baixá-la mais ainda. As pessoas ficam com a ideia que a Câmara Municipal vai lá, é tudo uma data de mafiosos, e vão avaliar o que lá está por aquilo que entenderem.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu autorização ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para que o Senhor Vereador Pedro Félix pudesse dar um cabal esclarecimento, na medida em que ele tem acompanhado esta questão.-----

---O Senhor Vereador Pedro Félix disse que os acordos que foram feitos com a troika obrigaram a que fosse feita uma reavaliação dos prédios urbanos no país. Compete à Repartição de Finanças fazer essa cobrança de imposto. O que se passa neste Concelho é que existem quatro peritos avaliadores por parte das Finanças e compete à Câmara Municipal fornecer o máximo de elementos possíveis para o cálculo de áreas, de áreas edificadas, de áreas dos artigos. Ao longo destes anos todos houve grandes confusões na criação de artigos urbanos, desatualizações, ou seja, as pessoas não inscrevem os prédios de acordo com aquilo que existe hoje, na realidade. Compete à Câmara Municipal, que aprecia e aprova projetos, fazer essa informação e daqueles que não têm informação de projetos, ter técnicos, pessoas, trabalhadores, que visitam as freguesias e os vários proprietários, no sentido de poder, minimamente, fornecer aos técnicos avaliadores das Finanças as áreas que as pessoas têm edificadas. O que se passa aqui é uma mera questão técnica de levantamento, no Concelho, de todos os prédios urbanos, que há muito tempo, anteriores a dois mil e quatro, não eram atualizados. É por isso que têm pessoas no terreno. As Finanças têm pessoas no terreno. Têm quatro técnicos avaliadores, quatro Engenheiros Civis no campo e a Câmara Municipal tem

a sua equipa, possível, para fornecer elementos. Não fazem avaliações, fornecem elementos para os avaliadores poderem avaliar.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que a troika, neste caso, está isenta de responsabilidade. Esta avaliação decorre da legislação do IMI e, neste caso, a troika não tem nada a ver. É o cumprimento da legislação que já estava aprovada há uns anos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os órgãos municipais têm que evitar baixar mais e voltar a subir. Não podem andar a mexer nos impostos todos os anos. As pessoas têm que saber com o que contam e até conseguirem fazer eles as contas. Tem que haver estabilidade a esse nível. Estão agora a baixar porque surgiu, neste momento, uma nova avaliação, ou novos prédios, que alargam a base, a arrecadação é maior. Sendo a arrecadação maior, têm possibilidade de baixar. Não acredita que a Assembleia Municipal, no ano que vem, tenha condições e vontade de subir impostos, por razões que são fáceis de entender. Não lhe parece que isso fosse um bom caminho. O que fizeram nos últimos anos foi sempre manter os impostos da mesma maneira. Agora, houve uma alteração profunda. Esta é, claramente, uma imposição do memorando da troika. Há uma alteração da Lei em dois mil e doze. Esta é mais uma das medidas a que o país teve de responder. Estão a falar num aumento da receita pública. Enquanto não retirarem este imposto aos munícipes, na forma como ele está, e enquanto tiverem a possibilidade de fazerem a definição dos valores do imposto a cobrar, parece-lhe que continuam a ter grande vantagem, porque, neste caso, a saúde financeira do Município também permite fazer isto. Se estivessem muito aflitos, tinham que ir buscar toda a arrecadação fiscal, para poderem pagar o prejuízo. Nesta matéria são protegidos pelo facto de ainda continuarem a ter a possibilidade de definir os próprios impostos, ao nível dos imóveis. É muito interessante que assim seja, porque as condições da Câmara Municipal permitiram chegar aqui, apesar de todas as adversidades. Têm muitas decisões, que tomaram na Câmara Municipal, para poderem sustentar esta. Se não tivessem uma maioria, que à partida, antes da votação, já garante as decisões que vai tomar, muito dificilmente, se calhar, estariam neste ponto, a abrir a Assembleia Municipal, a dar esta boa notícia aos munícipes do Concelho de Óbidos. Há aqui um conjunto de decisões que são tomadas que visam sempre manter o equilíbrio que se traduz na capacidade do Município não perder a sua intervenção. As pessoas, as Juntas de Freguesia, as Instituições, as Associações, continuam, diariamente, a pedir apoios à Câmara Municipal, independentemente da crise, do que veem na televisão, ou do que o Presidente da Câmara Municipal diz. Vai para uma reunião da Câmara Municipal descentralizada, explica as situações, em primeiro lugar, estão com dificuldades, etc., com toda a humildade. O Município não está na mesma performance de dois mil e cinco, dois mil e seis, têm quebra de receita. Mas as pessoas, a seguir, é como se não tivesse dito nada, continuam todas a pedir aquilo que querem, aquilo que acham que precisam, mesmo que na perceção da Câmara Municipal isso não sejam prioridades. Muitos dos pedidos não são prioritários. Em períodos de maior dificuldade, há que fazer escolhas, e as escolhas da Câmara Municipal têm que ser protegidas por esse sistema equilibrado da obtenção de receitas. Também não querem que as pessoas, que continuam a pedir, ainda peçam mais coisas básicas. Essas não podem faltar. Não pode faltar a educação, a intervenção social. Se não recuperam uma igreja num ano, vão ter que recuperar no outro, não podem fazer tudo ao mesmo tempo. Se não fazem uma determinada obra de embelezamento, faz-se a seguir. Não são, claramente, prioridades. São essas escolhas e essas situações que, apesar de explicarem muitas vezes, as pessoas teimam em continuar a viver como se continuassem num país rico, ou habituadas a esta onda de que a Câmara Municipal pode resolver os problemas, imediatamente, em todos os lugares. Não é assim, já não é assim e não voltará a ser assim, dessa maneira. Aliás, em bom rigor, nunca foi. É preciso fazer esforços para as coisas importantes, estratégicas, que tem muito a ver com o desenvolvimento social, fator essencial na qualidade de vida das populações e há que pôr de lado outras coisas que gostavam de fazer, mas não têm meios para fazer agora, farão mais tarde. Também querem que os outros façam. A produção incessante

das necessidades é uma coisa que também acontece com muita abundância.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que é uma imposição da troika esta reavaliação geral. Faz esta avaliação num município vizinho e a indicação que lhes dão, ao nível central das Finanças, é que foi imposição, como foi uma imposição estar feita até final do ano. Ao nível dos Senhores Deputados que fazem parte da Assembleia Municipal, diferenciar-se-á quem tiver uma atitude responsável, quem tiver uma atitude realista, daqueles que tentarem aproveitar, de algum modo, por alguma falta de coragem, por estar uma Assembleia Municipal cheia, de assumir as suas responsabilidades. Esta taxa, que é uma taxa com muita expressão na receita do Município e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e bem, referiu, cujo valor vai baixar. Há duas taxas nos anos anteriores. Há uma taxa mais alta, que era aplicada aos prédios que tinha avaliação mais antiga e há uma taxa mais baixa, que é esta que estão a discutir, que era aplicada aos prédios com a avaliação mais atual. Hoje em dia e com os prédios todos reavaliados pagarão todos pela taxa mais baixa. Mesmo havendo subida no valor patrimonial, para além da imposição do aumento não poder ultrapassar os setenta e cinco euros, há uma redução da taxa que se aplicava ao valor patrimonial em cerca de metade. Na prática, o que as pessoas ficarão a pagar não será muito mais e em alguns casos, inclusivamente, será menos. Há casos onde a coleta é menor. Há aqui uma questão de equidade. Todos os prédios passaram a estar avaliados de igual forma. Era uma questão que até à data não havia. Esta é uma receita que o Município tem e, obviamente, não se podem ter serviços e benefícios para as populações sem receita, e esses é que têm que ser discutidos. Não é uma questão de quererem cada vez mais baixo. Podem discutir essa questão, mas o que é que se retira com isso? Porque ao baixar-se a taxa há serviços que não se poderão dar. Isto é algo que também será discutido noutros pontos. Esta Assembleia Municipal será reveladora dos Senhores Deputados que têm a coragem de assumir as medidas e as opções que, efetivamente, vão no sentido de as coisas se tornarem exequíveis, com o dinheiro que têm, ou daqueles que preferem dizer aquilo que fica bem, que soa bem, mas depois não são consequentes, porque sabem que essas coisas não são exequíveis.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Fixação de Taxas de IMI, Derrama, IRS e TMDP para dois mil e treze posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto - Os elementos do Grupo Municipal do Partido Socialista votaram contra a proposta por considerarem que a redução de taxa do IMI, de zero, vírgula, quatro para zero, vírgula, trezentos e setenta e cinco, poderia ser ainda mais acentuada, para zero, vírgula, trinta e cinco, já que existe um alargamento significativo da base de incidência do imposto e uma reavaliação do valor patrimonial dos imóveis, o que se vai traduzir na arrecadação de mais receita para o município. A redução para zero, vírgula, trinta e cinco iria ao encontro dos interesses dos munícipes, na situação atual de grave crise económica.”.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEXTO, NÚMERO UM, ALÍNEA C), DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS, REFERENTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS A INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil quinhentos e cinquenta e dois, de dezasseis de julho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à alteração ao Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social, a saber: Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho

Marinho, Centro Cultural Social Recreativo Arelhense, Centro de Apoio Social do Vau, Associação Presente e Futuro de A da Gorda, Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa, Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira, Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A dos Negros, Associação “O Socorro Gaeirense”, Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa e Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense.-----

---Como não houve intervenções, foi a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à alteração ao Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E QUINZE, BARRA, DOIS MIL E OITO, DE LICENCIAMENTO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE GAEIRAS, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil quinhentos e cinquenta e um, de dezasseis de julho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Isenção do Pagamento das Taxas devidas pelo processo número duzentos e quinze, barra, dois mil e oito, de licenciamento relativo à construção da Igreja de Gaeiras, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que cá está o jogo dos equilíbrios a funcionar. A Câmara Municipal fez um protocolo para cofinanciar a construção de uma obra desejada pela comunidade católica. O ponto, no seu essencial, não tem grande surpresa para ninguém. É algo que pode ser requerido. No âmbito do regulamento, o pedido deve ir à Assembleia Municipal. Querem fazer este investimento. Protegeram-se, devidamente, nas receitas, para poderem ter dinheiro para apoiar estas e muitas outras coisas. Não caíram na tentação populista ou demagoga, que é sempre muito fácil, de baixar ainda mais, estar mesmo nos mínimos. Depois não têm capacidade de apoiar ninguém. Não é isso que se pretende. O essencial da deliberação é autorizar esta isenção do pagamento, tal como está, devidamente explicado.----

---O Senhor Deputado Eduardo João disse que a obra já está a decorrer a bom ritmo. Saudou o Município, porque tem cumprido, escrupulosamente, o protocolo que assinou, o que é ótimo, porque permite, a todos, dar corpo ao sonho. Quem lá passa vê bem que aquilo está em franco crescimento e que vai ser uma realidade. Se continuarem por este caminho, pensa que, dentro dos prazos estipulados, cumprir-se-á o sonho da população. Nunca é demais deixar aqui o reconhecimento ao Município pelo cumprimento rigoroso do protocolo que negociaram.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a simpatia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, que tem sido uma pessoa essencial em todo este processo. Já se converteu, há bastante tempo, a esta causa, esta necessidade. Se tivessem caído na tal tentação populista, só o montante de apoio a esta Igreja teria, no ponto anterior, voado. Tinha voado esta e muito mais. Os fundos, na Câmara Municipal, teriam desaparecido. Esta é que é a responsabilidade das decisões. Agradeceu à maioria o facto de ter esta cultura de responsabilidade, que permite continuar a alimentar estes apoios. Ninguém encontrou nenhum tesouro, nem umas moedas de ouro, para fazer as Igrejas e para apoiar as instituições do Concelho. É com a arrecadação que distribuem. Na prática é a concretização da distribuição que referiu há pouco.-----

----Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Isenção do Pagamento das Taxas devidas pelo processo número duzentos e quinze, barra, dois mil e oito, de licenciamento relativo à construção da Igreja de Gaeiras, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos,

posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO CINCO - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTE DE ACORDO DE PAGAMENTO, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEXTO, NÚMERO UM, ALÍNEA C), DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO: - Presente

o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil setecentos e cinquenta e oito, de trinta e um de julho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais resultante de acordo de pagamento, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a saber: Águas do Oeste, SA; Alcoaires, Lda; Costa & Carvalho, SA; EDP – Serviço Universal, SA; Hidurbe, SA; Mateus & Irmãos, Lda; Medidata. Net; Pisoeste, EEIM (I); Pisoeste, EEIM (II); Renato Lima Azenha; Resopre, SA; Soc. C. José Coutinho, SA (I); Soc. S. José Coutinho, SA (II) e Valorsul, SA.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos perguntou qual era a razão que os munícipes têm que pagar a tempo e horas e porque é que não são cumpridos os trinta dias de pagamento. Os munícipes se não pagarem a tempo e horas são penalizados, veem a taxa agravada. Ultimamente isto foi taxado um bocado para cima e mais do que as possibilidades de alguns. Não sabe porque razão não são cumpridos os pagamentos, no tempo devidos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que isto é uma questão simples, mas tem que ir à Assembleia Municipal, a decisão da Câmara Municipal, nos termos da Lei oito, barra, dois mil e doze. A chamada Lei dos Compromissos obriga a que os acordos de pagamento, ou os pagamentos faseados, que são estabelecidos com as empresas, ou instituições, com quem têm relação financeira, venham a este órgão. Neste ponto têm um conjunto de acordos de pagamento plurianuais, dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete. A intervenção do Senhor Deputado Custódio Santos é utópica. Não se paga tudo a trinta, porque não há capacidade de receita. Às vezes é também um conjunto de situações, como por exemplo as Águas do Oeste. Tiveram uma polémica enorme, uma discussão jurídica que se arrastou durante mais de dois anos, até fazerem um acordo. Achavam que lhes estavam a emitir faturas sobre saneamento e água que não estavam a consumir. Acabaram por demorar bastante tempo, ambas as partes, a entenderem-se. Mas lá se entenderam. Há também a necessidade de fazer investimentos no Município. Tendo, por base, a concordância e o acordo de pagamento entre fornecedores e o Município, porque é que não devem de facilitar a tesouraria da Câmara Municipal, se lhes dão a condição desse pagamento poder ser faseado. Podem fazer mais coisas assim. Só quem não tem nenhuma experiência de gestão é que coloca interrogações sobre isto. Estão a falar de acordos, ou seja, as partes concordaram, fizeram um acordo. Acham que beneficia, face à conjuntura económica que têm, na possibilidade de poderem fazer investimento mais cedo se tiverem acordos de pagamento faseados. Mas, às vezes, há situações de atraso, como o exemplo que falou, no caso anterior. A Câmara Municipal aprovou por maioria e o assunto vem à Assembleia Municipal.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que tendo surgido dúvidas sobre o que é que está incluído no ponto cinco e no ponto seis, porque receberam de uma maneira que parece que não bate certa uma com a outra, se a Mesa discrimina, concretamente, quais são os casos do ponto cinco e quais são os casos do ponto seis, para não haver confusão e, claramente, saberem o que estão a votar neste momento, ou o que está em causa, e o que está, depois, no ponto seis.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no que diz respeito ao ponto cinco, leu o nome dos fornecedores constantes do mesmo.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a autorização prévia para assunção de compromissos

plurianuais resultante de acordo de pagamento, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, um voto contra e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO SEIS - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEXTO, NÚMERO UM, ALÍNEA C), DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil setecentos e cinquenta e nove, de trinta e um de julho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a saber: Fornecimento em contínuo de produtos para o Enxoval do Recém-nascido, Prestação de serviços de desbaratização, desratização e desinsetização; Prestação de serviços jurídicos, de consultadoria e de contencioso, relativamente a vários assuntos relacionados com o setor das águas, do saneamento, transportes escolares e aterro sanitário e Aquisição de serviços de manutenção das Piscinas Municipais de Óbidos.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que gostariam de ter uma explicação sobre a necessidade de se adquirir serviços de apoio jurídico, ou de contencioso, na ordem dos quarenta mil euros, uma vez que existe uma avença mensal conhecida e existem, também, serviços jurídicos na Câmara Municipal.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que não é de quarenta mil euros, é até esse valor. O Município tinha problemas desde dois mil e oito com o contrato de concessão com as Águas do Oeste. Contrato que foi assinado em dois mil e dois e que obrigava as Águas do Oeste a fornecer em alta os caudais mínimos a partir de dois mil e seis. Em dois mil e seis, verificou o Município, depois de uma intervenção da Autarquia vizinha que lhes fornecia água em alta, num investimento conjunto, entre o Município de Caldas da Rainha e o Município de Óbidos, numa candidatura a fundos comunitários, que houve a informação, ou decisão unilateral do Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, de boicotar o fornecimento de água em alta. Levou a que o Município tivesse que recorrer a fundos próprios e a fundos comunitários para fazer um investimento em captações próprias. Foram investimentos brutais. Aconteceu assim até dois mil e oito. As Águas do Oeste começaram a fornecer apenas em dois mil e nove. Começaram a fornecer e em dois mil e dez faturaram água não consumida. Faturaram saneamento fora do contrato de concessão que estabelecia os caudais. As Águas do Oeste têm obrigações contratuais de instalação de contadores, de caudalímetros, para averiguar isso. As Águas do Oeste faturam água das chuvas que vêm desde Cadaval, Bombarral, até à estação elevatória, como águas tratadas. Procuraram com a Sociedade de Advogados tentar resolver o assunto. Manifestamente não o conseguiram resolver. Houve aqui esta falta de entendimento, de acordo, entre as partes. Desde dois mil e seis as Águas do Oeste ocuparam um terreno com dez mil metros quadrados, que foi objeto de uma receção por conta de uma compensação, com um valor muito significativo. Nem aí as Águas do Oeste estavam disponíveis para pagar esse valor. Também, com a Sociedade de Advogados, não foram bem sucedidos nessa matéria. Tiveram, obviamente, que procurar no mercado quem lhes pudesse fazer essa prestação de serviços, que pode ir até à volta dos trinta e oito mil euros, para lhes poupar algumas centenas de milhares de euros, acrescido de um valor por conta dos dez mil metros quadrados da respetiva ETAR, que significam setecentos e trinta mil euros de receita para o Município. Se acham que não é justificável esta prestação de serviços para correrem atrás de uma receita e evitarem um pagamento indevido, então não sabe. Mas isso caberá aos Senhores Deputados tomarem as suas decisões.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que a explicação foi clara e à primeira vista parece que faz sentido. Pelo que entendeu, foi o escritório de advogados que faz acessória, hoje em dia, à Câmara Municipal, que não foi capaz de resolver e conduzir o problema. Houve necessidade de encontrar uma solução. É o que interessa. Perguntou se o Município continuava com a outra avença. Se não teve capacidade de resolver, parece questionável.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que lhe parece já haver matéria de facto, que não foi dirimida junto das Águas do Oeste. Pelos vistos já houve matéria de facto para que se pudessem intentar ações judiciais. Gostaria de saber se já foram intentadas ações contra as Águas do Oeste e quantas.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que, ao que pensa, esta contratação de avença é por três anos. É necessário ser por três anos, não podia ser por um ano, sendo certo, até, que para o ano a Câmara Municipal pode ser outra. Avenças por três anos é bom, é boa ideia. Acha que sim, do ponto de vista pessoal.-----

---O Senhor Deputado José Botelho manifestou a sua insatisfação pelos termos em que o terreno que se está a pôr a discussão deste ponto tem sido feito. Têm imensos problemas de natureza jurídica, prolongando-se alguns com processos há mais de vinte anos. Seja por causa daquele esqueleto que lá está no meio dos eucaliptos, posto pelo Pereira Júnior, no Bom Sucesso, que ainda está por resolver, seja por expetativas que foram criadas, ou não foram criadas, em função de licenças de loteamentos e autorizações para construção, que não se sabe bem se podiam ter sido feitas, se não tinham sido bem-feitas, ainda não havia PDM. Ainda têm muitas situações dessas em trânsito. Depois, há algumas coisas complicadas que fazem parte da vida do Município, que têm que ser resolvidas, umas contenciosamente, outras não. Depois, ainda, tudo aquilo que é o dia-a-dia da atividade corrente, que suscita problemas, desde reclamações, a situações pré-contenciosas e assim por diante. Para isto tudo têm dois juristas na Câmara Municipal, que são magníficos, e um escritório de advogados que não pode responder a todas, é impossível. Não é possível, tão pouco, ir, do ponto de vista expedito, rápido, a todas, que são muitas. Algumas de elevadíssima complexidade, como foi dito. Era necessário, era imprescindível, um reforço nesta área. Não se trata, como foi posto, que isto é bom, é um ano, é dois anos, quem é, porque é que é, porque é que não é, então o outro não foi capaz. Não é nada disso. Isto é muitíssimo complexo. É um trabalho vasto, altamente diferenciado, muitíssimo especializado e que não permite, pensa, apreciações com esta ligeireza que aqui foi feita. É de facto necessário um reforço. É necessário um bom reforço. Neste particular, é insuspeito, porque trata-se de um escritório que dá garantias de qualidade técnica bastante grandes. Aí fica satisfeito. Só pode ficar satisfeito. Não é uns quaisquer. É do ponto de vista técnico, não é do ponto de vista político. São muito bons. Trata-se de pessoas ligadas à região e, portanto, o empenhamento e o envolvimento é muitíssimo mais garantido. Era um reforço que precisavam e só fica satisfeito por ser um reforço desta qualidade. Ainda acrescenta a sua satisfação pelo facto de, em termos de mercado, tratar-se de valores relativamente baixos, que não ultrapassam os três mil euros mês.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que por ele até era um dia, não era um ano, desde que se resolvessem, em benefício do Município. Uma coisa é assessoria jurídica com redução da matéria de conteúdo, que tem vindo a reduzir, porque procuraram, também, conter a despesa nessa matéria. Outra coisa são possíveis ações que possam vir a ser intentadas. Isto também responde à questão da Senhora Deputada Ana Sousa. Ainda não intentaram ações. Aquilo que foi feito, até este momento, foi encontrar o denominador comum, onde as partes se entendem e, portanto, referenciar esses valores, onde as partes se entendem e deixar para uma segunda fase, onde estes prestadores de serviços possam ajudar na mesa da negociação. Foram bem sucedidos num outro contexto, também, numa empresa muito grande, como é o caso da EDP. Têm toda a esperança que possam chegar a um acordo entre as partes, evitando despesas de ações judiciais.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a autorização prévia para assunção de compromissos

plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e seis votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto - Os elementos do Grupo Municipal do Partido Socialista votaram contra a proposta deste ponto em virtude de considerarem que não é clara a necessidade de mais um serviço de consultadoria jurídica, que pode ascender a quarenta mil € em três anos, que irá acrescer à avença mensal da ordem dos quatro mil € que o Município já tem com um escritório de advogados e ainda aos serviços jurídicos internos da CMO.”.-----

---PONTO NÚMERO SETE – APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEIS, NÚMERO UM, ALÍNEA C), DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS, REFERENTE À EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS”: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil trezentos e vinte e cinco, de doze de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo seis, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à empreitada de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que visa estabelecer o faseamento da componente financeira. Conseguiram estabelecer contrato de financiamento para a execução desta obra com o Mais Centro. Conseguiram alterar a adenda, em relação ao prazo, com o Ministério da Educação, para recolherem, também, vinte por cento de apoio do financiamento da obra. Esta composição Mais Centro com o Ministério da Educação dá um financiamento muito perto dos cem por cento. Haverá sempre algum custo e alguma intervenção por parte do Município. Houve um trabalho na angariação de apoios e na libertação de encargos para o Município. O Município é o dono da obra e é ele que terá que fazer os pagamentos, assume a componente financeira, mas tem estes apoios por trás. É uma obra de inegável utilidade para o tal desenvolvimento social do Concelho de Óbidos. É uma empreitada que ronda, sensivelmente, os seis milhões de euros. É a maior empreitada que alguma vez o Município lançou na sua história, no seu território. É uma obra que, neste momento, está a aguardar o visto do Tribunal de Contas, para poderem iniciar esta tão desejada obra, que vai, também, criar uma certa exigência, quer para toda a comunidade educativa, direção da escola, autarquia. Podem passar um ano em instalações provisórias, sabendo que vão ter uma escola nova, uma escola muito melhor, uma escola completamente diferente. Vale a pena esse sacrifício. Não haveria, aliás, outra solução, melhor que essa. É também uma excelente notícia que dão ao Concelho de Óbidos, na Assembleia Municipal, e que têm obrigação de se congratular. A repartição dos encargos é uma medida perfeitamente tipificada e normal em qualquer empreitada do Município.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que se congratula pela decisão e por esta notícia do financiamento para a escola.-----

---O Senhor Deputado José Capinha congratulou-se com a execução da obra. Esta também é uma obra que implicará investimento por parte do Município. Os colegas das outras bancadas, nos pontos onde é necessário ir buscar receita, votam contra, não explicando o motivo. Para fazer obras, todos estes pontos que estão nesta sessão, implicam a receita que foi votada, e os Senhores Deputados da oposição votaram contra. É preciso notar que nos pontos em que se congratulam, porque se vai fazer a obra, essas obras

resultam dos pontos onde uns votaram a favor para que venha essa receita e outros votaram contra. É uma dedução só sua, mas de onde se pode retirar que grande parte destas congratulações, os Senhores Deputados votariam contra, porque se não preveem a receita, ela não se pode fazer.-----

---A Senhora Deputado Ana Sousa disse que gostaria de saber qual era o custo, estimado, que esta obra vai representar para o Município. Pensava que a Câmara Municipal seria a entidade gestora desta requalificação e que o projeto era financiado pelo QREN e pelo governo central. Foi referido que havia custos para o Município. Gostaria de saber qual era esse custo para o Município. Chamou a atenção para alguns trabalhos que eventualmente surjam a mais. Têm já o exemplo das outras escolas, que vieram, depois, aumentar os custos finais da obra e que, aí sim, poderão ser de encargo para o Município.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que a satisfação é muito grande. Quem viu a escola Josefa de Óbidos ser feita, naquele modelo, igual em todo o país, chapa três, do ponto de vista arquitetónico, sem grande qualidade, sem bem-estar fantástico de funcionamento interno, em que os alunos têm que andar pelo exterior para ir de um bloco para o outro. Não há ali qualquer unidade interna. Foi feita e nem sequer havia balneário, havendo educação física. A luta que foi para se reconverter, requalificar e reabilitar a escola. Não só do ponto de vista físico, mas do ponto de vista estratégico, para terem os estudos secundários completos no Concelho. Isso tem sido uma guerra. Esta é mais uma boa batalha que se ganha, ou parece que se está a ganhar, depois de ter ganho e perdido várias vezes. Foi por causa da GNR, que ia para um lado. Fazia-se a escola e o governo entrava com o dinheiro e depois não entrava. Era o que estava nos últimos do QREN, estava, não estava, tirou. Agora, aparentemente, finalmente, consegue-se dar início à execução física de uma obra, num momento em que os investimentos públicos estão completamente congelados, não há. Não há aqui, na região, e não há quase no resto do país. O esforço que aqui foi feito, para conseguir que esse investimento não ficasse perdido. O sucesso desse esforço. É uma vitória da tenacidade, da inteligência, do talento e da competência dos autarcas. Esse aspeto não tem a ver com os custos que aqui foram levantados. É um aspeto que nos diz muito respeito. São capazes de fazer aquilo. Foram capazes de fazer com as suas mãos o que os outros não são capazes de fazer. Estarem a fazer uma escola, completamente de novo, com projeto arquitetónico de intervenção única, porque é uma reabilitação, em que se põe termo, por completo, àquilo que ali está, na linha daquilo que se tem feito e se fez nas outras escolas dos ciclos inferiores, ao ponto de terem as escolas novas como das melhores escolas do mundo, a metade do preço, metro quadrado, do Parque Escolar. Não venham aqui falar em custos a mais e trabalhos a mais, no fim das obras, quando eles são insignificantes e dizem respeito a uma qualidade arquitetónica e uma qualidade de equipamentos que as obras do Parque Escolar não têm e feita por este Município, a metade do custo. Isto tem muito a ver com algumas coisas que por vezes há por aí, que é custos excessivos. Custos excessivos com base no desleixo, ou com base na falta de empenho, na defesa do interesse público e na defesa dos nossos dinheiros. Isso foi aqui sempre feito. As contas das obras das escolas novas espelham-no, com a maior clareza, com a maior nitidez e não é preciso estar a mostrar o que seja. Está lá, está na cara. É um investimento feito, praticamente, com cem por cento de financiamento, ou seja, a custo, praticamente, zero, para o Município. Isso já foi feito com os outros investimentos, que são muito visíveis no centro histórico da Vila, num momento em que nenhum, ou quase nenhum, Município é capaz de captar esses recursos a esse preço.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a obra é uma obra, como está descrito no ponto, que através da repartição dos encargos anda à volta dos seis, vírgula, dois milhões de euros. Esta obra é uma obra do Município de Óbidos. O Município de Óbidos angariou financiamento em situações de extrema dificuldade e numa conjuntura em que suspendeu o QREN e em que a região centro tinha uma obrigação de cortar cento e quarenta e três milhões em projetos já aprovados. É nesse contexto que conseguiram, mesmo com a necessidade da direção do Mais Centro, cortar o montante já referido aos Municípios da região centro, convencê-los da importância e da necessidade de fazerem esta obra. Não que

eles não estivessem convencidos, mas porque eles não tinham dinheiro para responder a todas as obras, com as quais, também, já se tinham comprometido. Perante este problema, é preciso ter muita tenacidade, muita firmeza. Conseguir ter um pressing fortíssimo e, inclusivamente, jogar tudo. É um esforço significativo. Sabe o que fez, o que fez o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em Coimbra, o que fizeram os técnicos da Câmara Municipal, as diretas que fizeram, sobretudo, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal diz, em Coimbra, que o assunto já está adjudicado. A equipa da Câmara Municipal achava que tinha dois meses para fazer esse trabalho de apreciação de propostas. Fez essa apreciação de um dia para o outro. Enquanto todos, nesta sala, estavam a ver jogar Portugal no europeu, tinham um conjunto de técnicos que não foram dormir a casa para, no dia seguinte, toda a gente avaliar todas as propostas e fazer aquilo que parecia impossível, e conseguiram. Foi assim que salvaram a obra. Foi dizer-lhes que o compromisso era irreversível, porque a Câmara Municipal já tinha a adjudicação feita, e que entrava numa situação de incumprimento com o empreiteiro, porque nessa altura já manifestava intenção de adjudicação, com o relatório final aprovado, podendo incorrer num quadro indemnizatório. É por aí que conseguem, muitas vezes, resolver as situações. Foi um trabalho notável dos técnicos, de articulação e de aceitarem o pedido que lhes fez, para darem tudo por tudo, para que não perdessem esta obra. O que iria custar ao Concelho, e a si muito, perder esta obra. Não vê oportunidades de financiamento como estas, em que, praticamente, a totalidade do investimento é assegurado por financiamentos extraordinários. Neste caso não são receitas que vêm das receitas correntes. São receitas extraordinárias que vêm de fora. Não acha que haja obras a mais. A Senhora Deputada Ana Sousa que vá explicar à população que o Município pagou coisas que não devia. Não consegue encontrar. Para serem objetivos, o que há é evolução, aperfeiçoamento, terem capacidade de fazerem trabalhos a mais de cabeça erguida, para melhorar. Se é possível melhorar este aspeto em relação aquilo que foi o projeto, melhoram, ou será que nunca fez uma obra lá em casa? Será que naquilo que já fez na vida, nunca evoluiu, nunca fez nada a mais. Aquilo que fizeram a mais, não foi a mais, porque as crianças do Concelho merecem e as famílias merecem. Ficam lá e estão a ser utilizadas. Não fique a pensar que o Município gosta de desperdiçar dinheiro ou desperdiçar recursos. Têm conseguido fazer uma gestão rigorosa, uma gestão que trouxe estabilidade, trouxe credibilidade ao Município de Óbidos, por mais que gostem de pôr isso em causa. Essa é a realidade que, infelizmente, é ainda mais percebida com a crise que assolou as autarquias e o País. Às vezes é confrangedor ver Municípios, de envergadura muito maior, queixarem-se, nas reuniões, que não têm dinheiro para pagar os ordenados. Isso nunca aconteceu no Município de Óbidos. Ou ver Municípios que são cinco, seis, sete vezes maiores que o Município de Óbidos, pedirem-lhes apoio para fazerem coisas que aqui conseguem fazer com pequeninas equipas de funcionários, mas de gente que se dedica muito. Às vezes não se valoriza. A Assembleia Municipal e os Autarcas, que são representantes da população, têm a estrita obrigação e o estrito dever de valorizar a Autarquia que têm, com todos os defeitos que a mesma tem e com todos os defeitos que os seus recursos humanos e as suas lideranças têm. É um grande acontecimento, ou a oportunidade que abre caminho para uma obra importantíssima, indiscutível. Nunca o PS colocou este objetivo como um objetivo de duvidosa realização. Tiveram a possibilidade, objetiva, de há dois ou três meses perderem esta obra. Isto não é carregar num botão e o dinheiro aparece. É como o Concelho, tem várzea e tem montes. É preciso, às vezes, subir os montes. Ultrapassar muitos montes, muitas montanhas. É uma paisagem cada vez mais montanhosa, aquela em que estão inseridos.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um comício, mas acabou por não responder, para além de comparar a sua vida com a vida do Município. Ainda bem que têm uma Autarquia em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os seus técnicos trabalham em prol do Município. É para isso que cá estão, foi para isso que foram eleitos. Não fazem mais do que aquilo que têm que fazer. Voltou a colocar a questão. Quanto é que é o financiamento do QREN? quanto

é que é o financiamento do governo central? qual é que é o seu custo, em euros, para o Município?-----
---O Senhor Deputado João Lourenço disse que esta coisa de dizer que não percebe nada, fingindo que percebe, fizeram diretas, tiveram os técnicos, não sabe quantas noites, sem dormir, num dia do jogo de Portugal. Não era isso que a sua colega perguntou. Se for possível, dê o esclarecimento, que depois pede à Mesa que passe à votação. Não vieram cá para fazer este outro tipo de comentários, salvo o devido respeito.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Senhora Deputada Ana Sousa não percebeu. Disse que vinte por cento o Ministério da Educação. Já lhe disse o total. O resto é do QREN. Disse que na empreitada há sempre custos para a Autarquia. Há todo um conjunto de preparação que implica custos para a Autarquia. Há todo um conjunto de meios que mobilizam dentro desta empreitada, mas são custos insignificantes. Disse praticamente cem por cento. Não quer estar a dizer que são cem por cento, porque depois há sempre coisas que têm que fazer. Um terreno que tem que ser preparado. Uma base que tem que ser alcatroada, para acolher a parte provisória dos contentores, ou dos monoblocos. São essas as salas de aulas que serão colocadas, sensivelmente, dentro de um mês, para avançarem para uma empreitada de reconstrução. O financiamento, salvo erro, do QREN, do FEDER, andarà à volta dos cinco, vírgula, quatro. Tem, depois, um máximo de irem até um milhão de euros, cuja uma componente já foi paga por parte do Ministério da Educação. Têm uma obra de seis, vírgula, dois, seis, vírgula, três milhões de euros. Estão no início, não sabem o que vai acontecer. No final fazem as contas, mas o ponto de partida é este. Inicialmente até tinham um financiamento bastante inferior, que era de três, vírgula, sete milhões de euros e conseguiram acabar com cinco, vírgula, quatro. Foi muito penoso. Há pouco fez uma partilha de uma história mais interna, mais pessoal, por uma razão de respeito e de consideração à Assembleia Municipal. Qual é o problema de saberem, às vezes, os momentos de sofrimento que existem e como é que têm que reagir. Não se sente envergonhado de fazer este tipo de referências e também achava que ninguém se iria sentir incomodado, mas até privilegiado, por ser sabedor deste tipo de história mais privada, daquilo que é o trabalho no dia a dia.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz aqui que não é como outros Municípios, que ainda não faltou dinheiro para pagar ordenados, mas esquece-se que está em incumprimento com quase toda a gente, inclusive as senhas de presença dos Senhores Deputados da Assembleia Municipal.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo seis, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à empreitada de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO OITO - APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEXTO, NÚMERO UM, ALÍNEA C), DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS, REFERENTE À PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ÓBIDOS – AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil trezentos e vinte e seis, de doze de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à Proposta de Protocolo a estabelecer

com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos – Aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndio.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que decidiram dar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, na aquisição de uma viatura florestal de combate a incêndios, uma viatura altamente equipada, que vem reforçar os meios a um nível bastante significativo, do ponto de vista operacional, a cooperação, aproveitando, também, uma linha de financiamento que a Auto Autoridade para a Proteção Civil abriu, criando a possibilidade de reforçar meios operacionais das cooperações. Ou o Município apoiava os Bombeiros de Óbidos com uma componente, ou, face às dificuldades da Associação, ela não se poderia candidatar e não poderia, no fundo, receber a viatura a que se candidatou. É essa situação que têm aqui e é mais um passo no enriquecimento de meios, numa altura difícil, mas também seria um erro estratégico enorme. Isso é muito mais importante do que não compreenderem acordos de pagamento que são feitos, ou não compreenderem assuntos que se relacionam com as oportunidades de financiamento externo excecionais, que são criados no país para as autarquias, ou não compreenderem a dimensão de uma certa lógica burocrática no pagamento de senhas de presença. Foi Deputado durante doze anos na Assembleia Municipal, em que demoravam três e quatro anos para pagarem as senhas, e nunca teve a coragem de fazer referência pública a esse assunto. Chegaram, de facto, a um terreno, que acha que é lamentável. Parece que o interesse pessoal está acima daquilo que é o interesse público. Os Bombeiros de Óbidos fizeram um esforço enorme, estão a ter um comportamento e têm tido uma evolução nos últimos anos, excepcional. Organizaram-se, têm órgãos que funcionam na plenitude, fizeram racionalização das suas receitas, têm um comando de excelência. Hoje é vista como uma das melhores cooperações do Distrito de Leiria, para não dizer do país, dentro da escala de municípios como a de Óbidos. Elogiou o trabalho que têm feito. Ontem, esteve numa cerimónia de convívio e socialização do esforço que esta gente faz, com as suas famílias, voluntariamente, sem ganhar senhas de presença, para manter todos os dias a sua capacidade de resposta a um nível muito elevado. Quando vê que em cargos de topo da Proteção Civil se falam em nomes de pessoas de Óbidos, fica orgulhoso. Fica orgulhoso, porque apostaram nestas pessoas, confiaram nelas, dão meios para que elas continuem a crescer e os resultados estão à vista. Acha, também, que a Assembleia Municipal deve saber isto, deve partilhar deste excelente momento que a cooperação soube construir, está e viver e que deve orgulhar o Concelho de Óbidos, que quando é fustigado, como foi, tem tido cada vez menos durabilidade, em termos das áreas ardidas, já para não falar na redução das áreas ardidas. A capacidade de resposta melhorou muito. Têm uma coordenação distrital de excelência, que consegue colocar meios aéreos, que consegue respostas de uma hora para a outra. Recorda-se bem o que eram incêndios há quatro, cinco anos atrás, em que mendigavam um meio aéreo. Hoje há um foco de incêndio, passada meia hora, uma hora, têm veículos superespecializados, que são caros ao país, para dar resposta e cortar rapidamente aquilo que pode ser, e é, uma ameaça a pessoas e aos seus bens. É disso que estão a falar, é do reforço dos meios. São estas ações e estes resultados que quer partilhar com a Assembleia Municipal.-----

---O Senhor Deputado Rui Henriques disse que os Senhores Deputados Ana Catarina Afonso, José Manuel Simões, Rogério Pinto Correia, e Rui Vargas Faria Henriques requerem à Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentares e de Lei, a dispensa de participação no voto, no presente ponto, em virtude de por si, ou através de cônjuges, pertencerem ao órgão executivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos. Congratulou o Município de Óbidos por todo o apoio que tem dado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, no que respeita à aquisição de bens. Trata-se neste caso de um bem de veículo florestal de combate a incêndios, mas também dos bens de proteção próprio, dos próprios Bombeiros. Nesse sentido queriam congratular o Município. De salientar que este programa é um programa do QREN. Foi um programa aberto ao Distrito de Leiria. Infelizmente nem todas as cooperações de Bombeiros puderam participar. Isso significa que se

perderam fundos, não só para os Bombeiros, não só para aquele município, mas também para toda a região e todo o país, em virtude de, no que respeita ao combate a incêndios, neste caso concreto, as intervenções serem feitas num todo e não apenas no Concelho de Óbidos, pelos Bombeiros de Óbidos, ou no Concelho de Peniche, pelos Bombeiros de Peniche. Nesse sentido queriam congratular, não só a Câmara Municipal, também as Juntas de Freguesia, a própria população, por todo o apoio que têm dado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que se quer congratular com esta consciência da Câmara Municipal, de ajudar os Bombeiros na comprar deste veículo. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se também abdica do seu ordenado para ajudar os Bombeiros e para ajudar a situação económica da Câmara Municipal.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que do que não merece abdica. Do que merece não abdica.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à Proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos – Aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndio, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Senhor Deputado Eduardo João fez a seguinte declaração de voto: “Claramente está de acordo e votaria a favor. Para não haver aqui interpretação menos correta, como é Presidente do Conselho Fiscal da Associação, optou pela abstenção.”.-----

---PONTO NÚMERO NOVE - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE CRIAÇÃO DE TAXAS PARA ATRIBUIÇÃO DE QUINZE LUGARES FIXOS DE VENDA AMBULANTE, CONFORME ANEXO I DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE: - O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no início dos trabalhos, informou-o, como é de Lei, que a Câmara Municipal retira da Ordem de Trabalhos o ponto nono. Significa isto que passam, de imediato, para o décimo ponto.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço perguntou se havia alguma razão para retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha alguma razão formulada.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DEZ - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil quatrocentos e sessenta e um, de vinte de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração/Redução de Taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Óbidos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para que o Senhor Vereador que dentro do Executivo fez a proposta e a apresentou à Câmara Municipal fizesse a sua apresentação à Assembleia Municipal, que é o Senhor Vereador Ricardo Ribeiro.-----

---O Senhor Vereador Ricardo Ribeiro disse que o objetivo desta proposta prende-se com o facto de este Executivo, há cerca de dois anos a esta parte, ter feito alteração ao preço da tabela de taxas e tarifas da Piscina Municipal. Após terem feito essa atualização, com base naquilo que em média se praticava na

região, Concelhos desde Leiria até Mafra, Rio Maior e Santarém, verificaram que tinham as piscinas mais baratas da região e era importante equilibrar as receitas versus os custos fixos da piscina. Em função disso, alteraram os preços. Contudo, pouco tempo depois, houve uma alteração legislativa, em que era obrigatório a aplicação do IVA nas modalidades desportivas. Neste caso, a piscina municipal, para além do tarifário que tinha feito, meses mais tarde, vê-se obrigada a crescer vinte e três por cento às tabelas que tinha aprovado. Dito isto, e dada a conjuntura económica que o país vive, e as dificuldades que as famílias, no país e no Concelho, enfrentam, entenderam, por bem, rever novamente a tabela de taxas e fazer uma proposta de redução, no sentido de dar essa benesse aos munícipes e a todos os utentes da piscina municipal, para que possam tirar partido de uma piscina que entendem que é de grande qualidade, pela forma como tratam a água, mas também pelo facto de incentivar, pela forma como foi criada esta tabela, a utilização da piscina municipal, para mais de uma utilização média semanal. Essa alteração visa essencialmente isso. Redução para apoio das famílias do Concelho de Óbidos e dos utentes, em geral, da piscina municipal e para maximizar a utilização da mesma. Esta alteração das taxas não se reflete naqueles que já têm os apoios, de acordo com o regulamento do Centro de Intervenção Social. Não revê qualquer alteração àqueles que já beneficiam de utilização, no campo social do Município. Está-se a referir aos utentes do Melhor Idade, que continuam a beneficiar das piscinas municipais de acordo com o projeto e também os alunos do jardim-de-infância do agrupamento de escolas Josefa de Óbidos. Esses continuam a utilizar as piscinas municipais a título gratuito, de acordo com aquilo que é o programa do Centro de Intervenção Social. No momento em que o país está a ser intervencionado pela troika, entenderam que podiam dar este sinal à população, reduzindo a tabela de taxas da piscina municipal.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que acha que as taxas deviam de descer ainda mais. Tendo em conta as dificuldades das pessoas, deixam de frequentar as piscinas. A Câmara Municipal acaba por receber ainda menos. Se baixasse mais as taxas, a sua utilização era maior e havia mais arrecadação de receita.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração/Redução de Taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Óbidos, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO ONZE - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DE DOIS MIL E DOZE E DOIS MIL E TREZE: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil quatrocentos e setenta e dois, de vinte e um de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Adjudicação do Procedimento de Prestação de Certificação Legal de Contas e Auditoria Externa às Contas de dois mil e doze e dois mil e treze.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que gostariam de saber porque é que a Câmara Municipal optou por fazer um ajuste direto e não tentou, eventualmente, a abertura de um concurso. Tendo em conta o quadro económico que estão a passar, poderia haver alguma vantagem na abertura do concurso e podia-se fechar o concurso por um valor mais baixo do que eventualmente este. Alguma razão particular para ser feita desta forma.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não. Entenderam que esta equipa é uma equipa muito credível naquilo que faz. Houve uma negociação para a redução do valor que era praticado. Havendo esse acordo, fizeram o convite à entidade para continuar a ser prestadora de serviço, dentro destes termos, que é fazer auditoria às contas. Merece toda a credibilidade e é de grande qualidade técnica. Não teriam nenhuma vantagem, para este tipo de serviços, estarem a proceder dessa forma, na medida em que consideram que o preço é um preço perfeitamente razoável para o serviço que é prestado. Aqui não se trata de ir buscar o mais barato ao mercado. Trata-se de ir buscar a entidade que, neste

processo de certificação, lhes dê todas as garantias de credibilidade, na medida que as contas têm, felizmente, passado sempre no Tribunal de Contas, em todas as instâncias que se pronunciam sobre as mesmas. O resultado tem estado à vista.-----

---Como não houve mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, um voto contra e cinco abstenções, a Proposta de Adjudicação do Procedimento de Prestação de Certificação Legal de Contas e Auditoria Externa às Contas de dois mil e doze e dois mil e treze e nomeada a Firma DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como auditor externo ao abrigo do previsto no número dois, do artigo quarenta e oito, da Lei número dois, barra, dois mil e sete, de quinze de janeiro, Lei das Finanças Locais. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos fez a seguinte declaração de voto: “Vota contra, porque falta o número quatro e por causa disto também não ter concurso público.”.-----

---PONTO NÚMERO DOZE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil trezentos e trinta,

de doze de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Agregação de Freguesias. Foram também presentes os pareceres das Assembleias de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que chegou à Câmara Municipal uma proposta de reorganização administrativa, que se consubstancia num conjunto de pareceres que lhes foram remetidos por três Assembleias de Freguesia que se quiseram pronunciar. As outras não se pronunciaram. A Assembleia de Freguesia de Santa Maria, Assembleia de Freguesia de São Pedro e a Assembleia de Freguesia de Sobral da Lagoa. Todas elas acabam por ter uma resposta comum. É constituírem uma freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Todas elas emitiram parecer favorável e todas elas remeteram estes pareceres à Câmara Municipal. A Câmara Municipal leu os pareceres, apreciou e fez aquilo que está obrigada na Lei, remeter para a Assembleia Municipal. Não como numa simples caixa do correio, mas dizendo se concordava, ou não, com a proposta. É a única proposta, de três Assembleias de Freguesia, suportadas por fundamentação. O que é que a Câmara Municipal podia fazer em respeito do tal princípio da autonomia, por conseguinte, que essa discussão fosse feita apenas no plano dos órgãos das Freguesias. O que é das Freguesias, às Freguesias pertence. Se implicasse alteração de fronteiras, de território municipal, ou se implicasse alteração de fronteiras das atuais freguesias, compreende que o Município não pudesse estar alheio a essa mesma discussão. Havendo estes pareceres favoráveis, com este sentido, cabe agora à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, dar o parecer sobre o que é que se faz no Concelho de Óbidos. Se lhe perguntassem o que é que poderiam fazer, das duas, uma: a Assembleia Municipal pode, inclusivamente, recusar-se a dar qualquer parecer e decidir. A Lei prevê isso. Se eles, do Concelho de Óbidos, não tomarem essa decisão, o que a Lei prevê, é que cabe ao governo tomar essa decisão por eles. É isso que querem? Querem que seja o governo, a nível central, que venha tomar a decisão sobre o que pertence a Óbidos, ou querem que sejam os representantes das populações do Concelho de Óbidos a tomar essa decisão? Devem considerar, ou não devem considerar, os pareceres que legitimamente lhes foram remetidos, e que estão na documentação, pelas três Assembleias de Freguesia. São meros pareceres, também não tinham que os ter. Houve Assembleias de Freguesia que não remeteram. Estas três quiseram, uma vez que acharam melhor agregarem-se numa grande freguesia. Numa reunião em que a Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos lhe pediu para participar, antes destas Assembleias de Freguesia reunirem, foi a única intervenção ou participação que o Presidente da Câmara Municipal teve neste processo, ouviu todas as Juntas de Freguesia que estavam representadas ao nível dos seus Executivos. Houve um consenso, porque houve um trabalho de diálogo, segundo o que lhe

foi dito, de auscultação das pessoas, em todo o lado, e aquilo em que consensualizaram é que perante a necessidade do Concelho de Óbidos passar de nove para sete, a fórmula que se consensualizou foi de fazer este tipo de agregação. Se não concordam com esta fórmula proposta, devem apresentar uma proposta alternativa, concreta, porque há um *timing*. Estão mesmo no fim daquilo que a Lei lhes permite fazer, em termos de decisão. Se não concordarem com esta proposta era importante que houvesse uma proposta alternativa. Isto, se responderem às duas anteriores. Primeiro – Dizendo que querem ser eles a decidir e não o governo. Segundo – Consideram a importância e a legitimidade dos processos e respeitam os órgãos eleitos das Freguesias. Terceiro – Mesmo concordando podem discordar desta proposta. Imaginem que o Sobral da Lagoa não queria agregar-se a nenhuma freguesia. Se têm que reduzir de nove para sete, então qual é que é a outra freguesia. Hoje, infelizmente, não têm nenhum representante do Sobral da Lagoa, é pena. Não percebe porque é que as pessoas fazem um abaixo-assinado. É às escondidas, porque podiam vir à Assembleia Municipal para serem esclarecidas. É muito fácil recolher assinaturas, se calhar, sem explicarem porque nada vai terminar. Estão a falar é da organização das juntas. Como é que no futuro isso se faz? Se fosse ele que mandasse, esta Lei não existia. Acha esta Lei uma coisa perfeitamente dispensável. Não é ele que manda e, nessa medida, estão cá para cumprir a Lei. Aqui, o governo anterior fez uma maldade, porque devia ter lutado com a troika, argumentando que não é esta reorganização que vai baixar os custos da despesa pública. Os presidentes de junta têm dito. A Associação Nacional de Freguesias tem dito, têm toda a razão. Não tem impacto nenhum. É um processo que só está a servir para melindrar as populações, para alguns partidos políticos lançarem uma enorme confusão, leia-se, aproveitamento político ou partidário desta situação. Uns são os diabos, que querem acabar com a nossa terra, os outros são os bons, que estão a defender a nossa terra. Isto é mexer no íntimo das pessoas. Esta Lei só está a servir para favorecer este espírito com que alguns estão na democracia, que lamenta. Para si, tanto se lhe dá, como se lhe deu. Nos seus onze anos de Câmara Municipal nunca ouviu outra coisa se não as pessoas do Sobral da Lagoa a queixarem-se que eram uma freguesia pequenina, distanciada, estavam muito sozinhos. Depois ouviu o Presidente da Junta e as pessoas do Sobral da Lagoa a dizer que querem estar numa freguesia maior. Isto é uma oportunidade, porque não vão perder nenhum serviço na freguesia. Vê consenso entre toda a gente. Agora, à última da hora, depois dos órgãos terem decidido, têm um conjunto de pessoas que lhe vêm entregar um abaixo-assinado, como se tivesse poder para alterar o que quer que seja. Quem tem é a Assembleia Municipal. Quem não quiser este tipo de agregação, proponha outra. Acha que seria essencial que todos os partidos tivessem, aqui, um processo de união à volta desta questão. Porque se não estiverem unidos nesta questão, vai cheirar a aproveitamento político de quem não se quer unir, numa decisão, seja ela qual for, que não tem que ser esta. Vai abrir caminho à tal instigação de determinado tipo de sentimentos que não é positivo, para a vidas das comunidades, porque o seu dia-a-dia não é prejudicado. Objetivamente, nenhuma freguesia desaparece com a agregação. A organização das juntas é que muda. Não há ninguém de São Pedro e Santa Maria a protestar. Porque é que só há no Sobral da Lagoa. Foram para uma reunião dizer que o Sobral da Lagoa não tem que ser extinto. Isto é uma irresponsabilidade. Não tinha que ver com extinção, tinha que ver com agregação. Dizer que tinha que ser agregado, é verdade, não tinha que ser. O que se passou era que havia um grande consenso para criar à volta da Várzea da Rainha uma grande freguesia, sediada na Vila de Óbidos. Se esta visão não tem apoio dos partidos, vão cair numa situação de grande fragilidade, por um lado, e podem cair, inclusivamente, numa situação que é o facto de outros poderem ter que decidir por eles. Ou então ficam à espera que só alguns decidam e os outros não e os outros não queiram decidir e se refugiem em argumentos de que deviam ter feito de outra forma, deviam fazer mais debate, deviam fazer um referendo, esse tipo de coisas que são tecnicamente impossíveis de se fazer. Alguns nem sequer têm condições objetivas para serem feitos, como no caso do referendo. Não têm que dramatizar, mas também têm que ver o que estão a fazer, porque se não aceitam uma solução, têm que ter outra. O desafio que

deixa era que isto fosse aprovado por unanimidade. Pelos menos que fiquem só de fora os radicais. Fez um apelo ao partido que tem representação na Câmara Municipal e já governou os órgãos da Autarquia, para que tenha o sentido de responsabilidade. Se não houver agregação do Sobral da Lagoa, será que não vai haver uma interpretação de fazer extinguir, ou de fazer cair, uma freguesia urbana, que é as Gaeiras, por não ter mais de dois mil e quinhentos habitantes? Não quer correr esse risco. Mesmo que tenha mais habitantes, o anexo da Lei diz que as Gaeiras só tem dois mil trezentos e vinte. Quando fez a referência de um património que demorou muito tempo a conseguir, até para o próprio Partido Socialista, pesem bem esta situação. Até podem estar convencidos do contrário e as coisas não podem ser exatamente interpretadas dessa maneira. Quem depois faz as contas, fá-las de maneira bem diferente daquelas que estão a fazer. Tenham atenção a isso. Decidam como quiserem. A questão é de cumprir a Lei. Gostava que vissem nas suas palavras um ato de abertura, de completo desprendimento, em relação a este processo, que teve, desde o início, até ao dia de hoje. Só está a fazer a introdução do assunto. Graças a Deus, quem vai decidir são os Senhores Deputados e não a Câmara Municipal. A Câmara Municipal discutiu o assunto e enviou-o para a Assembleia Municipal. Gostava que se unissem à volta desta questão. Isto não tem que ser tão difícil. Já é complicado. É difícil, mas escusam de fazer isto ainda pior. É um apelo que deixa a todos. Espera que os dois partidos principais do Concelho de Óbidos, são aqueles que representam a esmagadora maioria da representação dos eleitores do Concelho de Óbidos, possam estar unidos nesta questão. Que ninguém se comporte como um partido pequenino, radical, que joga tudo, porque não tem nada a perder. Esse é o apelo que deixa a todos os membros da Assembleia Municipal e que não deixem aqui situações de insegurança em relação a patrimónios. Há pouco ouviu dizer que havia freguesias mais jovens. A freguesia mais jovem que conhece, há duas, foram criadas recentemente, uma é a Usseira e a outra é as Gaeiras. Não sabe o que é que cada um quer pôr em causa e o que é que está, verdadeiramente, a querer fazer. Chamou à atenção para a responsabilidade desta decisão.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse para o Senhor Presidente da Câmara Municipal não sacudir a água do capote, porque tem cem por cento de responsabilidade nesta situação. Não esteja a encostar à parede as pessoas e não esteja a meter em questão a Junta de Freguesia de Gaeiras, que é intocável. Quebram o elo mais fraco, sabem onde é que podem moldar e onde é que podem quebrar. É mais difícil deixar quebrar por outro lado. Estão a querer quebrar pelo elo mais fraco.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que leu o artigo oitavo da Lei número vinte e dois, barra, dois mil e doze, de trinta de maio. Há pouco levantou a questão se esta solução é uma solução que reúna o consenso de mais do que um partido nesta Assembleia Municipal, ou se vai estar em causa a Freguesia de Gaeiras. A sua interpretação põe em causa a mesma. As Freguesias de Santa Maria e São Pedro serem reduzidas a cinquenta por cento, não lhe merece grande controvérsia. Mas a necessidade de reduzir mais uma, no resto do Concelho, pode fazer recair que a freguesia do lugar urbano que está no anexo com menos de dois mil e quinhentos habitantes, que é as Gaeiras, possa ser posta em causa. Chamou à atenção, quer do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, quer das outras Juntas de Freguesia, quer da bancada do PS, para este facto. Provavelmente o Senhor Vereador do PS na Câmara Municipal não teve essa intenção. O que é certo é que a sua intervenção despoletou, nos exatos termos em que o fez, um abaixo-assinado de última hora. Não está a dizer que foi ele que o fez. Está a dizer, ele já leu e admite, que são exatamente os termos da sua intervenção no Sobral da Lagoa. Há um Presidente de Junta que esteve em toda a concertação inter-freguesias, onde não esteve. É o Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, que está sentado na bancada do PS, e que não pode ser ignorado naquilo que foi o seu trabalho e que foi a sua intervenção durante todo este processo, para construir, todos juntos, uma solução de um mal menor. Se quiserem colocar nas mãos da maioria do PSD, apenas a decisão, ficarem no voto confortável, não é possível escapar a esta ideia de que alguém, com o seu voto contra, ou de abstenção, consegue pôr em causa algo que custou tanto a criar e que é, no ponto de vista da organização

administrativa, impensável desaparecer, quanto mais ser posta em causa. Acha que seria um tiro no pé, no Concelho de Óbidos, pôr em causa a continuidade de uma freguesia como a das Gaeiras, que é essencial no processo de organização, na forma como ela está. É muito mais fácil agregar populações mais pequenas, com menos habitantes, a uma grande freguesia, onde, aliás, já há cultura de descentralização dos seus serviços. É assim que Santa Maria e São Pedro funcionam há muitos anos, e funciona bem. Não é assim, se tivessem que obrigar a uma agregação da Freguesia das Gaeiras. Seria inexplicável.-----

---O Senhor Deputado Sérgio Félix disse que a Associação de Freguesias está há um ano a trabalhar neste assunto. Teve a primeira reunião no dia três de novembro de dois mil e onze. O Concelho de Óbidos é um Concelho de nível três. Tem que perder vinte e cinco por cento das suas freguesias. Duas freguesias que existam no mesmo lugar têm que ser agregadas a cinquenta por cento. As freguesias com menos de quinhentos habitantes têm que ser agregadas, e o Sobral da Lagoa representa essa freguesia que tem menos de quinhentos habitantes. Há as Gaeiras que é urbana, tinha que ter mais de dois mil e quinhentos, mas tem outras virtudes, que é a parte cultural, a parte industrial e um conjunto de serviços que o Sobral da Lagoa não tem. O Sobral da Lagoa, praticamente, tem os serviços mínimos, e não tem mais do que isso. Está a dois quilómetros da sede do Concelho. Foi-lhe colocada a questão se queriam ir para Óbidos. Amoreira ou Vau. A escolha recaiu em Óbidos, porque tinham o posto médico e a farmácia em Óbidos, bem como os restantes serviços. Foi um trabalho sempre consensual e nunca houve, da parte de qualquer Junta ou de qualquer pessoa, até porque falou com algumas, qualquer entrave, e todos disseram que queriam vir para Óbidos. Em relação ao abaixo-assinado, foi ele que o trouxe. Telefonaram-lhe, para ver se podia lá estar, hoje, numa Assembleia, porque as pessoas estavam com dúvidas. As pessoas estavam com dúvidas, porque alguém tinha estado lá e tinha dito que não eram obrigatórios com menos de cento e cinquenta pessoas. A Lei diz que na nova agregação não pode haver freguesias com menos de cento e cinquenta eleitores, mas na conjuntura e no nível três, não pode haver freguesias com menos de quinhentos eleitores. Não vai acabar a freguesia. Transmitiu isso às pessoas. O abaixo-assinado já estava feito e as pessoas acabaram por sair de lá com a sensação de que não valia a pena, as coisas já estavam feitas e estão bem-feitas. O que vai acontecer é a agregação. O nome do Sobral da Lagoa continua a existir. O logotipo continua a existir. A única coisa que não existe é a Junta no Sobral da Lagoa, mas o Presidente da Junta pode ser do Sobral da Lagoa. É pena que haja pessoas, que em cima da hora, começam a levantar lebres onde elas não existem. As pessoas sentiram que o Sobral da Lagoa só vai ter a ganhar com a agregação. Têm de esquecer os interesses pessoais e os interesses dos partidos e olhar pelos interesses das pessoas, da população. Foi sempre isso que a Associação de Freguesias pensou. A população do Sobral da Lagoa ganha com esta agregação, porque vão ficar numa junta muito maior, com outras capacidades de resposta à população, em todos os sentidos. Na sua Assembleia de Freguesia a proposta foi votada com seis votos a favor e três contra. Os três votos contra foram do PS. Disseram que votavam contra, porque não queriam que a Freguesia do Sobral da Lagoa fosse agregada à Vila de Óbidos, que não tinha a ver com a história de Óbidos.-----

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita desejou as melhoras ao Senhor Deputado Carlos Zina que, desde o início, sempre tomou em atenção o que seria melhor para o Sobral da Lagoa. Inicialmente, ele não estava de acordo com essa junção. Também não está de acordo, nem concorda que as freguesias acabem. No fim das reuniões que houve e das Assembleias de Freguesia, achou-se, por bem, serem as três anexadas. Quando foi eleito Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, houve alguém no centro médico que disse que iam ficar sem médico e que tinham que ir para a Amoreira. Nesse dia tinha estado numa reunião a tratar deste assunto. Quando chegou, passado uma hora, tinha mais de cem pessoas à sua espera. O dobro das pessoas que estão na Assembleia Municipal. Se há tanta contestação no Sobral da Lagoa, como se fala, não querem ser anexados, não vê essa contestação aqui, nem a viu lá. Pensa que andam aqui muitas pessoas a fazer um bicho-de-sete-cabeças, quando não existe nada disso. Sabem que

há sempre pessoas que não estão confiantes e não querem trocar, mas não podem agradar a todos. Há sempre pessoas que não pensam da mesma maneira que eles. Venceu que o Senhor Carlos Zina sempre puxou o melhor para o Sobral da Lagoa.-----

---O Senhor Deputado Eduardo João disse que já leu a Lei várias vezes e não está muito preocupado com a interpretação. Tem muito orgulho em ser Autarca de Freguesia. Não aceita, seja de quem for, a insinuação de que as Assembleias de Freguesia e de Executivo não têm transparência, não têm editais, não chamam populações. Isso não aceita. Em todas as Assembleias de Freguesia são colocados editais públicos que podem e devem ser confrontados. As da sua Freguesia têm sempre muita gente, felizmente são participadas pela população. Entende que tudo aquilo que é a decisão de órgãos legitimamente eleitos, que exercem a democracia de proximidade, seja posta em causa, por quem quer que seja. São abertas, são transparentes, vai quem quer, põe questões quem quer. Já teve Assembleias de Freguesia muito, mas mesmo muito, participadas. Entende que tudo aquilo que legalmente foi decidido em Assembleias de Freguesias públicas não podem, nem devem, por ninguém, ser postos em causa. Pensa e orgulha-se disso, que começou cedo a ser trabalhado pela Associação de Freguesias e pelos Autarcas eleitos pela população e que era consensual, era pacífico, passe a ter na fase final, quando se aproxima o tempo de decisão, ter problemas que são carregados por uma situação de perfeita legalidade, de transparência e de algum trabalho de alguns autarcas, que se empenharam e aperceberam aquilo que é a mensagem. Podem discordar da Lei, é legítimo. Provavelmente ninguém queria esta Lei. A legislação, legitimamente feita, é para ser cumprida. Houve uma coisa que foi dita e não é verdade. Não há extinção de nenhuma freguesia. O que vai haver é união, para ganhar dimensão e escala e com um objetivo nobre de prestar mais e melhores serviços. Lembrou que, neste momento, o complexo logístico do Município é na freguesia do Sobral da Lagoa, onde todas as outras freguesias, muitas vezes, se têm que deslocar e deslocam-se lá com muito orgulho, porque, efetivamente, é um serviço onde estão técnicos, onde estão os serviços, grande parte deles, respeitantes ao desenvolvimento local, equipamentos, matérias, máquinas, etc., e ninguém, das outras freguesias pôs em causa esta decisão de proximidade da freguesia, que, no seu entender, e daquilo que foi discutido nas várias reuniões, quer na Assembleia da Associação de Freguesias, quer nas Assembleias, já teve em mais do que uma de outras freguesias, tem uma importância enorme, na medida em que vai procurar com esta decisão melhorar e aumentar, se possível, a capacidade de resposta. Aquilo que se ganha em dimensão e escala é extremamente importante se for bem gerido. Como muito bem disse o Presidente da Freguesia de Santa Maria, nada impede que o próximo presidente da Junta, desta união de freguesias, possa ser uma pessoa do Sobral da Lagoa. Provavelmente, haverá pessoas com condições para isso.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que o Senhor Deputado Hélder Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, está preocupado com várias situações, mas a primeira preocupação que teve, quando entrou para a Junta, foi rever o seu salário. Perguntou ao Senhor Deputado Sérgio Félix se se vai recandidatar, também, à Freguesia de Santa Maria, para rever o seu salário. Propôs e pediu que o abaixo-assinado dos representantes do Sobral da Lagoa seja junto ao processo de fusão das freguesias. Se o não for, vão fazê-lo chegar à Assembleia da República.-----

---O Senhor Deputado Victor Mata disse que estão perante uma Lei que é bastante contestada. Toda esta confusão se gera por uma Lei mal formulada, uma aberração. Tiveram um encontro nacional de freguesias. Estavam lá milhares de pessoas. Houve uma votação final e a ANAFRE vai contestar a Lei. Vai pedir à Assembleia da República que modifiquem a Lei, que ela não vá para a frente, porque é uma aberração. Toda esta confusão é gerada por isso. Às vezes as coisas são precipitadas, não são discutidas como deve ser e depois dá estas consequências. É contra a Lei. Ninguém está contra a reforma administrativa. É a maneira como ela está a ser feita. Vinha para votar contra. Mas por uma questão de solidariedade com os seus colegas de Junta de Freguesia, porque podem ficar numa situação complicada,

uma vez que a Lei é de regra e esquadro e poderá ser feita depois, pela Assembleia da República, e não mediante os pareceres da Assembleia Municipal, vai ser solidário com todos os seus colegas, para que isso não possa acontecer.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que estão numa situação meio complicada. Pessoalmente, está mais de acordo possível com esta agregação. Relativamente a Santa Maria e São Pedro, acha que ninguém tem dúvidas. Relativamente ao Sobral da Lagoa, é uma freguesia contígua, pelo que faz todo o sentido. Isto é a sua declaração de princípio. Os papéis estão bem. Os pareceres das Assembleias de Freguesia estão concordantes para que haja agregação. Se fosse este o quadro não hesitaria em votar favoravelmente e tinha o maior gosto e está de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que é um assunto muito importante e deviam estar todos de acordo. Perguntou o que é que está a acontecer. Aquilo que tiveram conhecimento, é que houve uma Assembleia de Freguesia recente, no Sobral da Lagoa, há uma semana, que votou contra esta agregação. Não viu papel nenhum, mas garantem-lhe que isto é verdade. Entretanto aparece esse famoso abaixo-assinado, que não conhece. Acha muito estranho e não percebe porque é que não está ninguém em representação. O Presidente da Junta está doente, o Secretário está doente, não há ninguém que represente o Executivo do Sobral da Lagoa, porque isso deixá-la-ia completamente tranquila. Se estivesse aqui alguém do Sobral da Lagoa a dizer que sim senhor, estão todos de acordo, pronto, não havia hesitação possível. Isto é uma coisa bizarra. Não sabe se é possível adiarem isto, para terem um cabal esclarecimento, por parte das pessoas da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal tem toda a razão, o problema não é dele, é da Junta de Freguesia, dos seus órgãos. Também não pode ignorar que de facto houve várias pessoas que lhe fizeram chegar conhecimento sobre movimentações no Sobral da Lagoa. Pior que movimentações, pior que o abaixo-assinado, é a existência de uma Assembleia de Freguesia regular, que terá votado contra esta situação. Isto é verdade? Não faz a menor ideia. Queria votar favoravelmente e está de acordo, o mais possível.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que acha que este debate deve ser feito com serenidade. Para que este debate seja feito com serenidade há que respeitar alguns princípios. O primeiro princípio é o da legitimidade das decisões todas que foram tomadas, que estão aqui, e que devem ser respeitadas. O outro princípio é que são pessoas responsáveis e, portanto, não há necessidade de estar permanentemente a dizer, portem-se bem, sejam responsáveis. Pediu à Mesa que não permita que o Senhor Presidente da Câmara Municipal intervenha minuto a minuto, em todos os depoimentos. Ele tem a liberdade de falar, mas pede que não se façam pressões para que haja serenidade, que não haja pressões sobre a análise que têm que fazer sobre esta situação. Parece que isto não é tão complicado como isso. A própria Lei, se atenderem a ela, é mais indicativa. A palavra indicativa é repetida na Lei mais vezes do que a palavra imperativo ou dever. Para a completa clarificação da situação, com toda a serenidade, pediu que não interferissem mais na maneira de expor, nas advertências, no chamar e nos apelos à responsabilidade, a pessoas responsáveis, sobre o que deve fazer. Faltam-lhe dois dados, para a clarificação da situação. Um deles é se a Mesa lê o abaixo-assinado que foi feito. O outro é se a Mesa ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizam o Senhor Vereador José Machado, para esclarecer, ele que foi objeto de duas ou três alusões, umas mais imperativas, ou mais censurantes, e outras menos censurantes, o que sabe. Isto tudo para a clarificação da situação e para poderem decidir em serenidade, sempre na ideia de que o princípio da legitimidade das decisões que foram tomadas não pode ser posto em causa. Se depois disso houve outras decisões legítimas na Freguesia do Sobral da Lagoa, essas decisões legítimas deviam ser trazidas aqui, e ninguém cá veio trazê-las.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que a Mesa aceita a sugestão do Senhor Deputado João Lourenço para ler o abaixo-assinado. O abaixo-assinado diz muito pouco. Tem várias assinaturas, algumas delas com o respetivo número de identificação. Várias delas são simples assinaturas,

não têm número de identificação. Leu o abaixo-assinado, que diz: “Os cidadãos abaixo-assinados, residentes de Sobral da Lagoa vêm por este meio mostrar a sua indignação perante a agregação desta freguesia a qualquer outra que seja, pois a Freguesia de Sobral da Lagoa é das mais antigas do Concelho de Óbidos, fomos informados que o limite da população seria de quinhentos quando a artigo seis da Lei número vinte e dois, barra, dois mil e doze, de trinta de maio fixa cento e cinquenta (e não quinhentos) habitantes como o mínimo. Não queremos a extinção, nem a agregação a nenhuma outra freguesia. Os signatários esperam de V. Excelência analise este assunto com a urgência que a gravidade da situação justifica.”-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que contactado, agora, um membro da Junta de Freguesia, informou que não houve nenhuma Assembleia de Freguesia no Sobral da Lagoa, durante a semana passada. A única coisa que existiu foi uma reunião, de algumas pessoas, para mostrar que também se preocupam com esta situação. Não houve nenhuma tomada de decisão sobre isso. O membro da Junta que tem representado o Presidente em exercício, que lhes comunicou isto, disse que é visto no Sobral da Lagoa, como um movimento da CDU. Foi a CDU que levantou este abaixo-assinado, contrariamente à posição que tomou na Assembleia de Freguesia, em que, ao que parece, votou favoravelmente a agregação. Se assim for é uma incoerência dos diabos.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que há vários pontos a ter em conta. Primeiro é que a Lei obriga a que se execute esta medida. O segundo é que têm que ser eles a tomar esta decisão e não outros. Por último, a solução que reuniu o consenso de três juntas é bastante acertado e é a mais adequada, evitando eventuais contrariedades neste processo. O que existirá, da parte destas três juntas que se irão agregar, é uma maior capacidade, eventualmente, até, um maior dinamismo, que servirá melhor os munícipes que estão nessas freguesias. Isto terá que ser visto mais como um lado positivo do que como algo que se perde. Poderão vir a ter aqui é um reforço maior das valências e dos benefícios que os utentes e os munícipes destas freguesias venham a ter. Não se devem desprezar com coisas que não são verdadeiras, outras são boatos, que nem sequer revelam o sentimento da população.-----

---O Senhor Deputado Sérgio Félix disse que não pode ser mais candidato à Freguesia de Santa Maria, porque já é o terceiro mandato. A Freguesia de Santa Maria vai ser agregada. Não precisa do dinheiro da Junta para comer, porque, felizmente, tem outra atividade. É daqueles que vêm aqui e não têm direito às senhas de presença. Não está preocupado com isso.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos pediu autorização à Mesa para deixar falar o representante da CDU, antes de chegar à Ordem do Dia, para dar algum esclarecimento. Os Senhores são democráticos porque querem discutir isto com os partidos da troika. Já há um ano que andam a tratar deste assunto. Alguma vez o chamaram, como Deputado, ainda por cima, é nascido, criado, residente na Freguesia de São Pedro e Obidense. Só teve conhecimento da agregação das juntas na segunda-feira, ao fim do dia. Os Senhores nem sequer respeitam os dias úteis da entrega dos documentos aos Deputados. Quanto mais respeitar a comunicação, os editais, etc.. Nas Gaeiras, isso cumpre-se. Nas outras juntas não se cumpre nada disso. Está todos os dias no salão da Capeleira e não viu lá nada sobre a reunião da Assembleia de Freguesia de São Pedro. Não viu em lado nenhum. Por respeito pelo Deputado, representante da CDU na Assembleia Municipal, já há muito que deviam ter dito alguma coisa. Ninguém disse nada. Digam aqui que não se trata de casos pessoais. Quem é que esconde os assuntos? Vai recorrer desta decisão, juridicamente, e vai até à Assembleia da República, se for preciso e leva consigo quem for preciso.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que não é assim tão otimista, quando vê nestas reduções, um grande desafio, uma grande oportunidade, que ela existe. Agora têm que se resignar, conformar com o quadro normativo existente, que é imperativo e do qual não podem sair. Têm que reduzir vinte e cinco por cento das freguesias. Santa Maria e São Pedro não têm número suficiente para ficarem uma e outra. Uma agregação faz com que possam ter o mínimo urbano para a escala do Concelho. O Sobral da Lagoa tem

menos de quinhentos habitantes e não tem alternativa se não agregar-se a esta fusão, ou à Amoreira, ou ao Vau, com as quais confina. Nesse sentido, o que têm aqui é uma declaração de vontade, aprovada por unanimidade, pelos órgãos autárquicos da Freguesia do Sobral da Lagoa, no sentido de se agregarem com Santa Maria e São Pedro, numa nova grande freguesia. Estão a levantar dificuldades que já foram superadas pelas próprias populações. A alternativa que havia, nesse particular, era essa, ou Amoreira, ou Vau, ou esta grande freguesia urbana, resultante da agregação, que agora se vai constituir. Parece-lhe que não há grandes escolhas. Não se trata de opção, de se gostar ou não gostar, ser pior ou ser melhor. Não seria difícil, na Assembleia Municipal, existir um consenso partidário relativamente aos programas de organização e de funcionamento que os partidos poderão levar nas próximas eleições, para estas freguesias agregadas. Há aqui um desejo, posto por escrito, pelos órgãos autárquicos da Freguesia do Sobral da Lagoa, que é aceitar esta agregação, porque é a melhor solução, dentro das soluções possíveis, com Santa Maria e São Pedro. É ali insistentemente feita essa solicitação de ser ali mantido um ponto de atendimento permanente. Relativamente aos partidos, que vão apresentar candidatura às autarquias locais, ao nível das freguesias, não será muito difícil ter essa preocupação e poder garantir e assegurar previamente que nos programas de organização e funcionamento que levarem, independentemente de as pessoas serem estas ou aquelas, é natural que nos executivos das juntas haja uma distribuição equitativa nas agregações feitas, isso é uma questão de elementar bom senso, conste um posto de atendimento permanente, ou uma delegação da freguesia seja mentida no Sobral da Lagoa. O Sobral da Lagoa tem uma identidade de núcleo populacional próprio. O mesmo não se pode dizer das agregações de Santa Maria e São Pedro, que são, por natureza, dispersas. Da parte do PSD podem fazê-lo. Quando dizem que são desafios, é massa crítica, é escala, é dimensão, é também, sobretudo, esse propósito firme de manter um núcleo administrativo no Sobral da Lagoa, resultante desta agregação, agora feita. Só com isso é que se poderá assegurar e cumprir que se trata de uma verdadeira agregação e não de uma qualquer extinção. Esse é um compromisso que podem ter. É uma obrigação que podem assumir, para garantir alguma tranquilidade de espírito e de consciência nos Sobralenses ou Sobraleiros, como quiserem chamar, porque todos estes processos são de alguma agitação interna, eles dão alguma intranquilidade. Será que este nível administrativo que têm, de proximidade, acaba? Assim, conseguem garantir que não acabará, sendo certo que não têm alternativa, se não for esta agregação, nesta, ou em outras, como disse, no Vau, ou na Amoreira, com as quais o Sobral da Lagoa confina. Trata-se de um mal menor. Não têm alternativa. Dentro das soluções possíveis, o Sobral da Lagoa escolheu aquela que acha a melhor e que, do ponto de vista de uma opinião generalizada que existe, é coincidente com a opinião geral. Não são eles que vão dizer ao Sobral da Lagoa aquilo que ele acha melhor, porque já achou, já escolheu, dentro do quadro que o pode fazer. Mas pode-se ir ao encontro dessa necessidade, dessa solicitação, do ponto de vista do compromisso político e desta Assembleia Municipal, com outros membros, eventualmente. Aqueles que forem eleitos nas próximas eleições autárquicas terem esse acompanhamento, no sentido que esse anseio possa ser objeto de um compromisso partidário, no sentido de o preencher, no sentido de o realizar. Quanto aos ruídos, porque as pessoas estão ansiosas, estão inquietas, se agitam, isso vai acontecer até ao último dia que tiverem que se pronunciar. Têm que entender e aceitar isso com alguma tranquilidade e alguma normalidade, nestes processos que têm sempre alguma perturbação mínima. É assim mesmo a natureza das pessoas e a natureza do assunto. Não percebeu se da parte do Senhor Deputado Custódio Santos, foi pedida a palavra a ele próprio, ou a um terceiro, não integrante da Assembleia Municipal. Os representantes dos partidos estão na Assembleia Municipal por terem sido eleitos pelos cidadãos eleitores. Não há aqui qualquer cedência ocasional, ou trespasse do uso da palavra. Se isto é válido para aquilo que foi dito, ou não foi dito, também entendeu o alcance das palavras do Senhor Deputado João Lourenço. Aqui, as bancadas dos partidos, é feita por aqueles que foram eleitos para a Assembleia Municipal e fazem parte do órgão. Se na argumentação, acham que ela não foi suficientemente vincada, não foi

suficientemente efetiva, poder ser completada por outros, ela só pode ser completada pelos próprios. Têm que estar de corpo inteiro e saber que não têm aqui suplentes no banco, que vão buscar, quando eles não fazem parte do elenco dos inscritos na federação, para o jogo respetivo.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que a Mesa não vai dar autorização que pessoas exteriores à Assembleia Municipal façam uso da palavra, como o regimento determina. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores são os únicos membros dos órgãos autárquicos do Município de Óbidos que dentro das regras previstas podem usar da palavra no decorrer dos trabalhos. Como é o caso, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já solicitou, antes de passarem à votação, que o Senhor Vereador José Machado possa usar da palavra. Como devem imaginar, não só seria uma ilegalidade, como estariam a criar um precedente, em Assembleia Municipais de dez pontos, quinze pontos. Se em cada ponto um partido político recorresse a pessoas exteriores, não eleitas para o órgão, não só poderiam incorrer em sucessivas ilegalidades, mas acima de tudo, estariam a pôr em causa todas as regras de funcionamento.-----

---O Senhor Deputado Luís Sousa disse que São Pedro fez duas Assembleias de Freguesia. Á primeira não foi aprovado, porque a Assembleia de Freguesia disse que queria ouvir o povo. Fizeram uma Assembleia de Freguesia para o ouvir. Foram colocados editais, alguns no sítio onde o Senhor Deputado Custódio Santos disse que tinha estado. Poem os editais na vitrina que está à porta do salão da Capeleira. Isto foi tratado pela Assembleia de Freguesia. O Senhor Deputado Custódio Santos não é um elemento da mesma.-----

---O Senhor Deputado Victor Mata disse que o Senhor Deputado Custódio Santos não sabe o que diz e depois mente. Ele que diga quantas vezes passou por A-dos-Negros e nunca viu os editais nas vitrinas, nem viu o sítio da internet da Junta de Freguesia. Todos os editais e convocatórias são publicitados. Deve andar muito distraído. Veja o que anda a dizer. Quando estão numa Assembleia Municipal, perante tanta gente, hoje deve-se estar a aproveitar, porque não é habitual estar tanta gente, quer ganhar protagonismo. Já não sabe o que diz e começa a mentir. É triste. É muito triste a mentira. Têm que falar sempre a verdade. Podem sempre emitir opiniões sinceras e não estar a fazer demagogia e a utilizar palavras que não são verdadeiras. Em relação ao abaixo-assinado disse que se vê que é uma movimentação política e que as pessoas têm todo o direito de o fazer. Não deixa de ser um grande oportunismo. Perguntou quantas pessoas assinaram. Há pouco, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que algumas nem bilhete de identidade têm. Essas não contam. Gostava de saber, concretamente, quantas assinaturas estão no abaixo-assinado. Foi-lhe informado que eram cerca de cento e dez pessoas. O Sobral da Lagoa tem quatrocentos e quarenta habitantes, sensivelmente. É só fazer as contas. Se isso é uma espécie de referendo que querem fazer à população, não sabe porque é que estão a perder tempo com uma grande minoria da população que se manifesta. Onde é que estão os outros? Os outros assinaram? Os outros estão a favor ou estão contra?-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que ainda bem que o Senhor Deputado Victor Mata veio esclarecer aquilo que é na Assembleia Municipal. Toda a vida aceitou e aprovou as decisões da maioria. Candidatou-se em A-dos-Negros dizendo-se independente de tudo e de todos. Disse que é contra a Lei, mas está de acordo com estas conclusões. Está a pôr em questão os cem assinantes do Sobral da Lagoa. Ainda não ouviu ninguém falar nas condições das acessibilidades da sede das Juntas de Freguesia de São Pedro e Santa Maria. Como é que as pessoas idosas, as pessoas que têm dificuldades móveis, as pessoas de cadeiras de rodas, as mães que transportam bebés, para lá vão. A Casa do Povo ainda tem mais uma escadaria. É as acessibilidades que têm em Óbidos. Isso é que deviam de ter em conta. Gostava que o Senhor Deputado Luís Sousa lhe tivesse chamado à atenção para a situação. Têm escondido todas as decisões da CDU. Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que a CDU não colabora.-----

---O Senhor Deputado José Capinha pediu aos Deputados da maioria alguma serenidade e apreciação.

Chamou à atenção dos mesmos para a leitura do artigo oitavo, número três, alínea c), que é indicativa. No artigo sexto, parâmetros de agregação, não é indicativa, é definitiva. A indicativa refere, explicitamente, que nos municípios de nível três, que é o caso de Óbidos, são dois mil e quinhentos habitantes por freguesia no lugar urbano. A questão que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, e muito bem, na contextualização dos dados que deviam ponderar nesta decisão, é efetiva. Há que nesta votação, que deverá, do seu ponto de vista, ser o mais unânime possível, até porque tem sido esse o resultado da grande maioria das intervenções. No caso da não concordância com esta opção, há questões sérias, e essas sim, contranatura na organização do território. Realçou a questão exposta pelo Senhor Deputado José Botelho, do compromisso que tem que ser transmitido às pessoas que estão nas freguesias, de manter e garantir um apoio de proximidade, de garantir que naquilo que hoje a freguesia serve, será à mesma mantida. Essa sim é a parte fundamental. É o que lhes cabe a eles, visto que as pessoas, de uma forma responsável, debatem este ponto, não vão contra a Lei, não vão deixar de a cumprir, nem a vão colocar nas mãos de outros. Quem melhor do que eles para tomar a decisão sobre este ponto. Há que estabelecer um compromisso de que se vão manter. Isso só ouviu à bancada do PSD e é importante reforçar, que é o estabelecimento desse compromisso, em manter os serviços à comunidade, quer no Sobral da Lagoa, quer em Santa Maria, quer em São Pedro.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço perguntou se já se lembraram se estão de acordo com o nome da nova freguesia que é a fusão. Isso também deu lugar, não aqui, mas numa das freguesias a Presidente da Mesa discordou corretamente e fez uma declaração de voto, que não concordava com o nome que era posto à freguesia. Vejam lá se concordam, porque isso não foi falado. Há muita gente que leva isso muito a sério. O nome que puseram foi União das Freguesias de São Pedro, Santa Maria e Sobral da Lagoa, e há quem diga que devia ser Freguesia de Óbidos, entre aspas, São Pedro, Santa Maria e Sobral da Lagoa. Isso pode não ser muito importante, para eles, mas há muita gente a quem isso pode ser uma coisa muito séria. Têm que respeitar a opinião das pessoas e ninguém se lembrou disso.-----

---O Senhor Vereador José Machado disse que gostaria de dizer alguns aspetos importantes de todo este processo que aqui conduz e que teve aspetos positivos e outros que não são positivos, são lamentáveis, embora possa haver razões que ajudem a compreender o que não correu bem. Há dois anos atrás, num debate na rádio, que teve com o então Senhor Presidente do PSD de Óbidos e já Vice-Presidente da Câmara Municipal, na altura, o Engenheiro Humberto Marques, propôs que, ainda na vigência do governo anterior, se avançasse com esta reforma, mas o primeiro passo seria a fusão das Freguesias de São Pedro e Santa Maria, por estarem as duas no mesmo local e por as povoações de Óbidos, Pinhal e A-da-Gorda terem uma parte de uma freguesia e outra parte de outra. Com uma pequena população isto não faz sentido, era uma reforma que se deveria ter feito há muitos anos. Sabe que o anterior Presidente, Pereira Júnior, pensou nela, mas depois não a concretizou, porque na altura houve algumas reações e ele arquivou o assunto. Levantou isso, e na altura o Engenheiro Humberto Marques disse que discordava. Entretanto, já estão de acordo e, portanto, quando estão em discordância e passam a concordância, têm todos de se felicitar. Fizeram caminho, evoluíram. Isso é a prova que o Engenheiro Humberto Marques é uma pessoa inteligente, o facto de ter evoluído. Esse assunto parece-lhe que, hoje, é pacífico. Mesmo aquelas referências que havia, antigas, no tempo do Presidente Pereira Júnior, de algum sentimentalismo, injustificado, quanto às Freguesias de São Pedro e Santa Maria, esse é um assunto ultrapassado. Aí, hoje, estão todos de acordo. Não conhece ninguém que se oponha a esta ideia. Agora quanto à do Sobral da Lagoa, ou outras, é um assunto que merece ponderação. Teve oportunidade de o ano passado propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ele, gentilmente, às vezes não tem motivos para dizer que é bem tratado, mas por vezes é, algumas vezes o Senhor Doutor Telmo Faria é gentil consigo, disse que aceitava a sua sugestão. Disse-lhe que este é assunto que estão muito longe de eleições, com calma, com serenidade, têm que se analisar as vantagens, os inconvenientes, mantendo os serviços de proximidade,

mas o modelo que têm não é, necessariamente, o único possível, ou até, necessariamente, o melhor. Vão ver isso, vão ouvir as forças políticas, da esquerda à direita, todos, os cidadãos, as várias opiniões e vão encontrar melhor solução. Partem para isto de mente aberta e não tem qualquer preconceito à partida, mas a questão era de se ouvir as populações. O Doutor Telmo Faria concordou e, numa outra sessão, até lançou uma hipótese. Disse que essa hipótese merece atenção. Era de acompanhar os centros escolares. Era uma hipótese que tem vantagens e inconvenientes, como tudo na vida. Depois esteve previsto e anunciado até em sessão pública de Câmara, pelo Doutor Telmo Faria, Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aproveitava-se o mês de janeiro, que é o feriado municipal, para se fazer um fórum. Passou esse mês, perguntou, a coisa enrolou e não se fez. Reuniram três Assembleias de Freguesia sobre este assunto, e só três. Em São Pedro a questão apenas era da designação. Em Santa Maria, os três membros da Assembleia de Freguesia eleitos na lista do PS votaram contra, por solidariedade com o Sobral da Lagoa, apenas. Quanto a São Pedro e Santa Maria é pacífico. Quanto ao Sobral da Lagoa, se o mesmo quisesse era bem recebido, não havia problema nenhum. Mas por solidariedade, porque o eleito da lista do PS no Sobral da Lagoa disse que tinham sido ditas coisas pouco rigorosas acerca deste assunto. Foi apenas por uma questão de solidariedade com as pessoas do Sobral da Lagoa. Quando foi a sessão pública deste verão, no Sobral da Lagoa, disse que tinha sido passada uma mensagem que não era rigorosa. A mensagem foi de que o número mínimo para se manter uma freguesia é de quinhentas pessoas, segundo o último senso. O Sobral da Lagoa tem quatrocentas e tal. Se fosse assim, para se cumprir a Lei. Isso é uma leitura apressada da Lei. Lá, num certo sítio, diz que é um número indicativo, mas depois, há outro artigo, o artigo sexto, que diz que o número mínimo para se manter uma freguesia é de cento e cinquenta. Por conseguinte, o que houve aqui de infeliz, e que não correu bem, isto não é culpa da Câmara Municipal, foi por culpa da Junta de Freguesia, mas aqui há uma atenuante. O Presidente da Junta de Freguesia, infelizmente, tem uma doença bastante grave, desde há algum tempo. Embora ele se mantenha em funções, limita a eficácia da sua ação. Humanamente têm de compreender isto. Ele ter-se-á convencido que era uma coisa inevitável e então, o que se punha lá, em alternativa, era se se juntavam a Óbidos ou à Amoreira. Se tiver que ser para um sítio, a maioria das pessoas do Sobral da Lagoa entende que deverá ser para Óbidos. Este parece-lhe ser o sentimento. Falou com pessoas, os mais novos são um bocado indiferentes, os mais velhos gostavam de manter a freguesia. Apresentou uma proposta que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em que pediu e propôs que se auscultasse e esclarecesse bem este assunto com a população do Sobral da Lagoa e depois, também, se visse quais eram os custos, qual é a poupança resultante disto e quais os serviços que mantêm, que modificam. Houve abertura, foi para a Associação de Freguesias. A Associação de Freguesias respondeu que tinha havido um consenso entre os Presidentes de Junta e de facto isso é verdade. Mas houve aqui um equívoco, no mínimo. Não quer dizer que o Senhor Zina fez deliberadamente, mas ele passou a mensagem que não é a realidade. Isso é que o levou a esclarecer o assunto no Sobral da Lagoa, porque disse sempre que não tem uma posição fechada quanto a este assunto. Importa é que haja verdade e que se transmita a situação real. Neste momento há duas hipóteses. Uma hipótese é esta Lei ser posta em prática tal como está vigente. Outra é de lhe acontecer o mesmo que uma, mais importante do que esta, pelo menos em potencial de poupanças, para o estado, que era a das competências das autarquias, que por falta de acordo logo dentro da coligação governamental, foi posta na prateleira. Devido a toda a contestação, de que até os Senhores Deputados Victor Mata e Custódio Santos se referiram, não é de excluir de que com tanta coisa importante que há no país, com o perigo de impulsão do euro e outros problemas gravíssimos, que se esteja aqui a comprar uma guerra, por uma coisa que não vai poupar quase nada. Se querem cortar nas gorduras do estado, é começar lá por cima. O último nível seria as juntas de freguesia. Há aqui a possibilidade de isto ainda ir para a prateleira. Mas a teimosia é uma coisa e a obstinação que tem vingado neste governo, exceto na TSU, devido à grande pressão popular e de pessoas inteligentes, mesmo do partido da maioria. Por conseguinte

não sabem. Têm o seguinte dilema. É não fazer nada e cumprem a Lei, mas correm o risco de ser Lisboa a decidir, um bocado arbitrariamente, ou de apresentarem a proposta do mal menor. Quanto a São Pedro e Santa Maria há fusão, é absolutamente pacífica. Não encontrou um único argumento desfavorável a isto. Quanto ao Sobral da Lagoa o que lhe custa a si, neste caso, e que o levou a não ter acompanhado estas propostas na Câmara Municipal a todas as suas objeções, foi não ter sido dita a verdade às pessoas e não se ter favorecido o debate como devia ser, e até se podia fazer uma reforma mais profunda. A Junta de Freguesia nem mandou nenhum representante. Se deixar de existir, daqui a um ano, a Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, isso deve-se à falta de eficácia atual da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa. Acha que houve aqui uma coisa positiva, até mesmo este abaixo-assinado que, embora tenha palavras que resultam de uma afirmação pública que fez no Sobral da Lagoa, mas não foi ele que o escreveu, nem foi ele que o incentivou. Hoje, por um telefonema, um amigo disse-lhe que andavam lá a recolher e que ele também já tinha assinado. Foi assim que teve conhecimento. É uma prova de cidadania e até está assinado por pessoas próximas, ou militantes, de três partidos, PSD, PS e CDU. As forças que foram concorrentes e que elegeram pessoas. Quer dizer que foi uma iniciativa positiva, transversal, foi uma chamada de atenção e em casos futuros, isto deve ser tratado com mais rigor e melhor. Qualquer junta ou qualquer órgão não deve desertar. O que se perspectiva que vai acontecer é acabar, daqui a um ano, a Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa e fica integrada em Óbidos. É devido a ter sido, no mínimo, pouco feliz, o trabalho dessa Junta de Freguesia.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que cabia mais ao Grupo Municipal, do que a ele, estar a fazer essa intervenção, no sentido de perceber como é que saem deste assunto, porque ninguém quer, ninguém quis, mas têm que decidir sobre ele. Parece-lhe que há um consenso generalizado sobre este assunto. Nessa medida, volta a referir, que não faz sentido haver aqui divisão partidária, no essencial, de quem tem o espectro da representação no Município de Óbidos. O Senhor Vereador José Machado foi incendiar as pessoas no Sobral da Lagoa. Toda a gente já percebeu isso. Mas também percebe que não é ele que está a capitalizar. Ele também já percebeu isso. Há aqui uma lógica que vai desaparecer. Nas próximas eleições, não haverá eleições para uma, ou para cada junta destas, depois de elas ficarem agregadas. Não deve sequer ser pensado nesses termos. É inútil, não faz sentido. Se é isso que está a movimentar e a orientar as pessoas, não faz sentido. Se perguntarem às pessoas se defendem o Sobral da Lagoa, toda a gente o subscreve. Ninguém quer que desapareça. Será o primeiro a procurar continuar a defender os interesses das populações do Sobral da Lagoa, independentemente da Junta de Freguesia, ou dos órgãos da Freguesia. No modelo de desenvolvimento têm essa visão. Querem que os aglomerados mais importantes do Concelho sejam locais de fixação de população. É o modelo que é assim, é assim que funciona, e tem funcionado muito bem. Não centralizaram à volta da Vila esse processo. É nas aldeias, nas freguesias que apostam, independentemente se hoje eram três e amanhã passam a ser uma. Levantou as questões com total seriedade. Não viu grande debate sobre elas, mas fica com a sua consciência tranquila de que uma interpretação da unidade técnica, se tivessem uma posição diferente, poria em causa uma das freguesias mais importantes do Concelho. Digam o que disserem, está escrito na Lei. Não são opiniões pessoais. As orientações indicativas que existem são de máximos de cinquenta mil e mínimos de dois mil e quinhentos. Isso não acontece. Espera que a Assembleia Municipal acabe por dar uma grande lição, de que num processo difícil é possível estar unido e não ficarem nesta coisa de se meterem de lado, só porque a decisão é complicada.-----

---O Senhor Deputado Sérgio Félix disse que se o Senhor Deputado Custódio Santos não tem informação é porque não quer, nunca a solicitou. Não têm que ser os órgãos da Associação de Freguesias, que não tem representante nenhum da CDU, a dar informação. Em relação à Junta de Freguesia de Santa Maria, não admite que ele diga que os editais não são publicitados. Os editais são colocados, não só na vitrina da Junta, como em todos os estabelecimentos públicos, sítio da internet e comunicação social. Se não sabe é

porque não quer saber. A Junta do Sobral da Lagoa não vai ser extinta, vai ser agregada a outras. Ninguém vai ser extinto, ninguém vai acabar. A Junta continua a existir, o nome do Sobral da Lagoa e o símbolo continua a existir, como o de Santa Maria e São Pedro. A Lei é explícita quanto à denominação. A Associação de Freguesias fez as coisas baseada naquilo que a Lei diz. O Senhor Vereador José Machado disse que os Deputados do PS na Freguesia de Santa Maria votaram contra, mas não eram contra a freguesia. O que disseram e está escrito em ata é que os três votos contra já ressalvam a não agregação da Freguesia do Sobral da Lagoa por considerarem que esta não tem qualquer ligação à Vila de Óbidos.-----

---O Senhor Deputado Custódio Félix disse que o Senhor Deputado Sérgio Félix se está a referir a não haver representantes da CDU na sua Junta, nem em São Pedro. Toda a gente sabe isso. Só que afirma aqui o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por vezes a maioria, que o Custódio não colabora. Isto é um assunto crítico. Só teve conhecimento disto na segunda-feira, ao fim do dia. Foi quando lhe foram entregues os documentos. Vá perguntar, no Sobral da Lagoa, se os editais foram afixados nos locais do costume. Quando falou, estava a referir-se ao Sobral da Lagoa.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal é que tem a última palavra para autorizar os Vereadores a falar. Uma coisa é esclarecer a Assembleia Municipal sobre assuntos da Câmara Municipal. Outra é aquilo que já tinha sido aqui discutido. Estar a lançar a confusão relativamente a pontos que são claríssimos na Lei. Era bom que as freguesias que tivessem cento e cinquenta habitantes continuassem, mas não continuam. As de nível três, está no artigo oitavo da Lei vinte e dois, barra, dois mil e doze, não podem continuar. Estarem a confundir e a enganar a população do Sobral da Lagoa, que fez um abaixo-assinado, muitos deles, nesse pressuposto enganoso de que podem continuar com cento e cinquenta habitantes, quando não podem continuar com menos de quinhentos, é o que está na Lei, é fácil dizer. Se estivesse naquela situação, também assinava todos os abaixo-assinados. Somos quatrocentos e tal, é só cento e cinquenta. Não é nada, é quinhentos. Vir aqui fazer interpretações pessoais da Lei, sem esclarecer as situações ou decisões da Câmara Municipal, parece-lhe um uso abusivo da palavra dos Vereadores.-----

Como não houve mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido aprovado, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro, da Lei número vinte e dois, barra, dois mil e doze, de trinta de maio, por maioria, com vinte e seis votos a favor e um voto contra:-----

---a) A agregação das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa;-----

---b) A designação de “União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa”;-----

---c) A sede, sita no Largo São João de Deus – Casa do Centro – Óbidos.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PCP, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Chamar “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica” mais não é do que uma falácia que o Governo e seus correligionários mais subservientes nas autarquias locais têm adotado para destruir progressivamente o Poder Local Democrático. Ora, em nome da redução do sacrossanto défice imposto pela “Troica”, em resultado da negociação e acordos feitos pelo PS, PSD e CDS, tudo serve para tramar as populações. Fecham-se hospitais, centros de saúde, escolas, extinguem-se freguesias, cortam-se remunerações aos trabalhadores da administração pública e do setor privado, cortam-se nas reformas dos reformados e pensionistas, aumentam-se os impostos (IVA, IRS, etc.), aumentam-se os medicamentos e as taxas moderadoras, corta-se o número de dias de férias e feriados, aumentam-se os horários de trabalho, reduz-se o valor a receber pelos trabalhadores referente às horas extraordinárias realizadas, liberalizam-se os despedimentos, atropela-se a Constituição da República e as leis, enfim, é um nunca mais acabar de medidas contra os trabalhadores e as populações e contra os interesses nacionais. Todavia, pensava o Governo que todas estas medidas ficariam sem resposta dos portugueses. Os “governantes”, que não conhecem o País e o

povo Português, diziam e faziam gala de que os portugueses estavam a ser compreensivos e apoiavam as políticas do Governo. Parte dos governantes não admira que pensassem assim, porquanto sendo estrangeirados impostos pela União Europeia e pelo FMI era normal que se estatelassem na primeira curva. Foi o ministro dos pastéis de nata. Foi o ministro que adquiriu o papel da licenciatura num vão de escada sem frequentar as aulas. Foram as contas mal feitas do ministro de confiança da “Troica”. É o super-ministro, administrador da Jerónimo Martins, que cada vez que abre a boca sai asneira e põe o País em guerra e, por aí fora. Ora seria estranho que os eleitos do PSD no município de Óbidos não seguissem à risca a orientação que os seus chefes governantes no que concerne à diminuição de freguesias no Concelho. E, assim toca a fundir, agregar ou eliminar freguesias sem auscultar as populações, como seria razoável, sério e democrático. Mas não. Contando com a maioria de representantes do PSD nas Assembleias de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, lá vai disto. De uma penada três em um. Fica apenas a Freguesia de Santa Maria, não obstante o pomposo nome de “União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa”. Perguntamos. Serve esta decisão antidemocrática melhor as populações? Claro que não. O objetivo desta falsa reorganização tem por fito afastar as populações dos órgãos de poder de maior proximidade e, quiçá, poupar alguns trocos – o que não está provado que venha a acontecer. É claro que o Governo quer vender a ideia de uma governação de grande rigor orçamental cortando aquilo a que vinha apelidando de “gorduras do Estado”. E, pasme-se, é nas freguesias que quer cortar as ditas gorduras. O Governo não corta nas PPPs, não corta nos subsídios e isenções fiscais concedidos aos grandes grupos económicos. (Segundo a comunicação social em dois mil e onze foram concedidas isenções fiscais no valor de mais de um bilião e trezentos milhões de euros). Não corta, ao contrário do que pretende fazer crer, em algumas “Fundações” que não têm razão de existir, como acontece com a Fundação Social Democrata da Madeira, isto é, um faltar vilanagem e os trabalhadores e o povo que paguem. (Convém recordar, a propósito, que desde que o governo PSD / CDS assumiu funções a dívida pública subiu de noventa e sete por cento para quase cento e vinte por cento do Produto Interno Bruto e o desemprego já anda à volta de um milhão e trezentas mil pessoas sem trabalho, sendo que cerca de quatrocentas mil não recebem subsídio de desemprego). É claro que a maioria dos portugueses está contra o cortar onde não se deve e não se cortar onde devia ser cortado. Mas o Governo não está lá para isso. O Governo está lá para cortar a uns – muitos -, os trabalhadores, os pensionistas e reformados e pequenos empresários e dar a outros – poucos -, os grandes grupos económico-financeiros, GALP, EDP, bancos, etc.. Todavia as contas do Governo e dos defensores da sua política de desastre para o País, começam a sair furadas. Os trabalhadores, os pequenos empresários que veem o seu negócio de uma vida ir por água abaixo e outros estratos da população portuguesa começam a não suportar por mais tempo esta política. Exemplo do que afirmamos são os protestos que ocorrem diariamente por todo o País e que tiveram expressão maior nas grandes manifestações de quinze e vinte e nove de setembro último. Por isso é tempo do governo arrepiar caminho e demitir-se antes que faça mais estragos ao País. No que concerne ao Município de Óbidos cremos ser um erro extinguir a Freguesia de Sobral da Lagoa e São Pedro sem auscultar as respetivas populações. Óbidos, trinta de setembro de dois mil e doze.”-----
---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto - Os elementos do Grupo Municipal do Partido Socialista votaram a favor da proposta de agregação de freguesias (Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa) uma vez que foi informado na Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, contrariamente ao que nos foi dito ontem, não existiu nenhuma Assembleia de Freguesia no Sobral da Lagoa que se tenha pronunciado em sentido contrário aos documentos que instroem a documentação da reunião de hoje. Óbidos, trinta de setembro de dois mil e doze.”-----
---PONTO NÚMERO TREZE - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS DO MUNICÍPIO PARA

CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE EÓLICO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e quatro de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Hasta Pública para atribuição do arrendamento de prédios rústicos do Município para construção e implementação de Parque Eólico.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que era altura da Câmara Municipal pensar em realizar alguns tostões à custa das propriedades que há um ano atrás fez *usucapião* e que os Senhores Presidentes de Juntas nem sequer reclamaram para a mesma. Não foram capazes, sequer, de defender os seus municípios.-----

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita perguntou quais são esses prédios. Se são na Freguesia do Olho Marinho, no planalto das Cesaredas.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a obrigação da Câmara Municipal é aproveitar os recursos que tem, criar riqueza e distribuir para o povo. Se há aqui alguma crítica de estarem a aproveitar recursos com base em tecnologia ambiental, aproveitando o vento, não sabe qual é a coisa certa que a Câmara Municipal pode fazer para merecer o apoio de tão importante Deputado, que devia ter sido chamado para tudo e mais alguma coisa, se não o Concelho parava. É no planalto das Cesaredas.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Hasta Pública para atribuição do arrendamento de prédios rústicos do Município para construção e implementação de Parque Eólico, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO CATORZE – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO ELABORADO AO ABRIGO DA PORTARIA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E UM-A, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE CATORZE DE SETEMBRO, QUE PROCEDEU À REGULAMENTAÇÃO DA LEI NÚMERO QUARENTA E TRÊS, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E OITO DE AGOSTO, QUE APROVA O PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL):

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil quinhentos e vinte e três, de vinte e quatro de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e um - A, barra, dois mil e doze, de catorze de setembro, que procedeu à regulamentação da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que aprova o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), no valor de três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PAEL é um programa para a economia local, que cria condições excecionalmente favoráveis para que qualquer Autarquia, em Portugal, possa trocar um conjunto de dívida que tem com fornecedores e transferi-la. Não se trata de nenhum novo empréstimo, como viu num jornal local. É dívida que já existe, que é transferida. É uma questão técnica. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal irá explicar os exatos termos das condições, taxas de juro, prazos, etc.. Trata-se, fundamentalmente, de hoje em dia, com um custo de financiamento altíssimo que têm, usarem de um recurso financeiro muito baixo, que permite criar uma situação de grande folga de tesouraria e ter fundos disponíveis, com muito mais facilidade, de modo a dar continuidade aos tais apoios que todos os dias aparecem, de uma junta de freguesia, de uma instituição do Concelho. Como não querem separar as coisas pequenas, porque têm as coisas grandes, leia-se, o investimento da escola, que absorve quatro, vírgula, nove milhões em dois mil e treze. Quer que, a partir desta data, a Câmara Municipal não possa dizer que como estão a fazer a escola, não há capacidade para assumir novos compromissos, no âmbito da Lei dos Compromissos. Acha que esta medida era necessária, era fundamental e nem compreende qual é que é o Município que não acede a ela, face às condições tão favoráveis que apresenta. Se um Município não quer aceder a essa Lei, tem obrigação de pagar

imediatamente. Se tem condições de pagar, e não o faz, terá que explicar porque é que não o faz. Estão a falar de dois, vírgula, sete de taxa de juro, já com spread incluído. Quando a Câmara Municipal aprovou, a taxa era de quatro, vírgula, quinze. Alguns dias a seguir a taxa baixou. O Governo conseguiu fazer descer o encargo. Baixaram meio milhão e euros quando estavam a aprovar. Os grandes beneficiados são as empresas que se relacionam com as Câmaras Municipais. Isto é também uma boa notícia e não uma má notícia. Não vê aqui nenhuma preocupação de natureza financeira. Quem lhe dera que tivessem sempre instrumentos desta natureza, porque permite, para o Município que quer continuar a fazer investimento, não ficar paralisado naquilo que são as pequenas coisas e nas grandes. Hoje em dia há uma limitação do stock da dívida. O Município não pode crescer a sua dívida enquanto não obtiver meios para fazer face à mesma. Concorda com a necessidade, clara, de regular o tamanho da dívida em cada município. A da Câmara Municipal é uma dívida perfeitamente enquadrada com a situação financeira. As contas mostram, perfeitamente, essa situação, por mais fantasmas e alguma histeria. É assim que tem que qualificar algum tipo de declarações sobre a situação financeira da Câmara Municipal. Os pagamentos têm sido a um ritmo, que já não tiveram acesso a todo o dinheiro que tinham direito. Fizeram imensos pagamentos. Como já estavam pagos não havia possibilidade desses montantes serem considerados. O plano fala no valor de três milhões e novecentos e, tecnicamente, o Município, à partida, teria direito a quatro, vírgula, sete milhões. Mas como tem um volume de pagamentos que acaba por não contar para este plano de ajustamento financeiro, a sua verba desceu. A orientação geral que deu à equipa foi para irem buscar todo o dinheiro que fosse possível, porque esse dinheiro, no Município de Óbidos, acaba por criar, não só esta capacidade de o injetar na economia local, como também de criar uma coisa que acha que é muito interessante. Os futuros executivos, a futura vereação, os futuros dirigentes da Câmara Municipal têm que se habituar a viver num clima de austeridade. Quando aprovam um plano destes, obrigam a ter uma cultura de racionalização da gestão muito aprofundada. É preciso fazer muito planeamento, é preciso respeitar uma série de considerações e condições que estão agregadas a este plano. Só com cultura de responsabilidade e rigor é que se pode implementar isto. Tiveram a visão de querer o melhor para Óbidos, sabendo que terá que continuar a ser uma Câmara Municipal que faça uma gestão muito rigorosa do dinheiro público. Isso significa que não pode andar a esbanjar dinheiro de qualquer maneira. Austeridade é aproveitar os recursos todos, é ver os dossiês todos. É ver onde é que uma câmara municipal está obrigada a aumentar as suas receitas. Há pessoas que acham que é imoral, que uma Câmara Municipal não deve gerir bem, deve ser a balda do costume. Não deve lançar concessões. Não deve rentabilizar o espaço público. Não deve rentabilizar o seu património. Isso é visto como uma Câmara Municipal que precisa de dinheiro. Uma Câmara Municipal que precisa de dinheiro é uma Câmara Municipal fraca, má. Não, é uma Câmara Municipal que quer continuar a habituar um modelo de desenvolvimento da sua população. É assim que entende isso. Na gestão deixam de ter duas ou três coisas. Passam a ter duzentas, trezentas, quatrocentas coisas, que todos os dias têm que ser geridas. Geridas no sentido de serem monitorizadas, serem avaliadas, serem reinventadas. É essa cultura que fala para dentro da organização e acha que é uma coisa extremamente positiva. Estão a falar de um recurso financeiro extraordinário, que não bate todos os dias à porta. É tão extraordinário que a medida tem apenas vinte dias para ser posta em prática. Tecnicamente tem que estar preparada, tem que ir à Câmara Municipal, tem que se respeitar o prazo da Assembleia Municipal. Tudo foi feito entre a saída da Portaria, catorze de setembro e o dia trinta de setembro. No momento que estão a atravessar, pagar dois, vírgula, sete por cento, é de facto uma boa oportunidade de diluir, ao longo de catorze anos, e que têm que aproveitar. Fundos Comunitários, oportunidade de receita extraordinária, é fundamental. Não se trata de uma operação de endividamento, ou de crescer o endividamento. Trata-se de uma operação que visa, essencialmente, fazer diluir e trocar aqueles com quem têm acordos de pagamento e que, de alguma maneira, acabam de acentuar, também, o esforço de diminuição da dívida que o Município faz. Quando faz uma dívida, o Município fá-la dentro de

determinado parâmetro. Construíram escolas e fizeram um movimento muito intenso da concentração da despesa e, logicamente, também da dívida. Isso, tecnicamente, cria a seguir, a necessidade de grande concentração de investimento, durante dois, ou três, anos, quinze milhões de euros. Agora, nos próximos tempos, não podem estar todos os anos a gastar quinze milhões de euros em investimento. Não têm condições para isso. Agora é preciso ir reequilibrando e, reequilibrando, obriga ao uso de todas estas vantagens que vão ser devidamente explicadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, em respeito à Assembleia Municipal, quis preparar para que todos tivessem a informação detalhada, com o máximo de rigor, para saberem do que estão a falar. Não quer entrar em considerações sobre o posicionamento e a condição financeira da Câmara Municipal. Precisam, no período que atravessam, de todo o dinheiro. Toda a receita extraordinária é fundamental para qualquer autarquia. Isso vai aumentar a performance, o posicionamento e a possibilidade de dar resposta no imediato, através do quadro do cumprimento da Lei dos Compromissos.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação detalhada, em power point, do plano de ajustamento financeiro.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que estão satisfeitos em comprometer os seus netos a pagarem dívidas e as classes vindouras.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que é um exercício muito eficiente de transformação e aproveitamento no recurso e no ajustamento da Câmara Municipal, não só à situação, como também, de uma forma inteligente, aproveitar os recursos que vão sendo apresentados, para que os municípios possam, de alguma forma, neste contexto de austeridade, terem disponibilidade financeira. Não disponibilidade financeira de terem o dinheiro, porque isso o Município tem. Mas dadas as novas regras, poder utilizá-lo. Isso é algo que esta nova Lei vem, de uma forma muito restrita, condicionar a ação dos municípios, mesmo tendo dinheiro. Como foi muito bem apresentado, este é o plano que vai permitir ao Município continuar com a mesma dinâmica, que tem trazido até agora, e que é algo que é sempre bom, porque acabam por ter que planear a médio e longo prazo. Não só planear, como depois, também, verificar e analisar a ação de uma forma muito regular, o que é sempre de saudar. Pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que o Senhor Deputado do PCP intervenha nos tempos que são proporcionais, com algum bom senso, à representação que tem.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que toda a Assembleia Municipal sabe que o membro da mesma mais beneficiado, e que tem feito com que a Mesa feche sucessivamente os olhos ao regimento, é o Senhor Deputado Custódio Santos. Ele fala vezes demais e tempo demais para aquilo que a Lei e o regimento permitem. Mas mesmo assim queixa-se, e não só, muitas vezes tem alguma prepotência para os membros da Mesa, como para todos os restantes colegas. Já todos perceberam que não há nada a fazer.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que lamenta não ter capacidade de explicar ao Senhor Deputado Custódio Santos, porque, pelos vistos, a apresentação que fez não o esclareceu em nada. O Senhor Deputado Custódio Santos devia perguntar se, enquanto cidadão, paga a totalidade dos resíduos, a totalidade da água que consome. Não paga. Nunca se preocupou em ser esclarecido como é que se resolve esta questão. Não quer compreender porque é que o Município preteriu o pagamento de alguma dívida, em virtude de uma outra, que teve a ver com a construção de muitas obras que fizeram, que eram comparticipadas pelo QREN. Para receberem tinham que ter os documentos de liquidação desses valores. O Senhor Deputado Custódio Santos revela aqui, ou quem está por detrás dele, uma incapacidade enorme em perceber como é que se gere uma Autarquia e como é que, ao mesmo tempo, ultrapassa a questão dos fundos disponíveis. Tem pena de não lhe conseguir explicar isto.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que não tem onde, ele e a sua vizinha, colocar o lixo e fazer separação. Já pediu aos serviços da Câmara Municipal. Paga um serviço indevido. Não têm vergonha de,

para resolver algumas situações, ter de recorrer à Delegada de Saúde, a fim de colocarem uns apoios nos contentores do lixo. A toda a hora estavam caídos na sua vala e os resíduos eram consumidos pelos animais, acabando alguns por morrer. Teve lá um prejuízo de algumas centenas de euros. Recorreu ao Presidente da Junta de Freguesia, recorreu à Câmara Municipal e ninguém resolveu o problema.-----

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita fez uma síntese da intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e perguntou se a mesma estava correta, tendo-lhe sido respondido que sim.-----

---Como não houve mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e seis votos contra: -----

a) O Plano de Ajustamento Financeiro, composto pelos quadros I, II, III, IV e VI do Anexo III, elaborado ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e um - A, barra, dois mil e doze, de catorze de setembro;

b) A autorização para contração de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes do Quadro VI que integra o Plano de Ajustamento Financeiro – três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos, nos termos previstos no artigo sétimo da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte oito de Agosto. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PCP, que a seguir se transcreve: “
Declaração de Voto – Propaganda versus realidade – A autorização concedida por esta Assembleia com vista à “contração de um empréstimo” no valor de “três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos” para o pagamento de dívidas a fornecedores que remontam de julho de dois mil e nove a dezembro de dois mil e onze, constitui mais um recorde da equipa Telmo Faria/PSD na gestão da Câmara Municipal de Óbidos. A fazer fé na informação fornecida aos membros desta Assembleia a dívida mais antiga data de, pasme-se, abril de dois mil e três. Entretanto não é conhecida a situação das dívidas a fornecedores de janeiro a agosto de dois mil e doze, não integradas no valor acima referido, isto é, se o descalabro desta situação anómala de dívidas terá aumentado ou não. Importa sublinhar, a propósito, que há meses atrás a comunicação social referia com grande ênfase que a Câmara Municipal de Óbidos apresentava no seu balanço um lucro considerável. Todavia, se juntarmos o desastre económico-financeiro da EM Óbidos Patrimonium, resultante sobretudo do investimento feito – na nossa opinião mal feito, claro está – com o recurso à contração de empréstimos bancários, começa a saltar à vista parte do rabo do gato, ou seja, a “grande visão estratégica” – na nossa opinião desastrosa para os habitantes do Concelho – desta gestão Telmo Faria/PSD na Câmara Municipal de Óbidos. Ora, expurguem-se das contas as dezenas de milhares de euros de subsídios atribuídos e transferidos pelo Município para a empresa e veja-se o resultado, um enorme buraco económico-financeiro. Isto é; teoria dos jogos de soma zero: quando uns ganham outros perdem; a população do Concelho perdeu, os administradores ganharam. Do conjunto das dívidas por pagar e que sustenta o pedido de autorização a esta Assembleia com vista à contração do empréstimo de cerca de quatro milhões de euros, números redondos, que como já se disse, constitui um recorde dos empréstimos contraídos até agora pelo Município de Óbidos, ressalta a falta de pagamentos à Águas do Oeste, à EDP, à Valorsul e a outros fornecedores. Ora, convém lembrar ou melhor questionar por que razão a Câmara Municipal de Óbidos recebe mensalmente dos consumidores de água, e das tarifas de saneamento e resíduos sólidos, milhares e milhares de euros e fica com esses valores e não paga a quem devia pagar? É esta propagandeada boa gestão e “grande visão estratégica”? Isto é, receber e não pagar? Talvez por isso, a gestão Telmo Faria/PSD na Câmara Municipal de Óbidos considere o setor das águas, um importante “Centro de Custos”. Ora, para nós, mais parece um importante centro de receitas líquidas. Ou esta estratégia de “receber e não pagar” resulta da intenção de, logo que a oportunidade surja, justificar e forçar a privatização da distribuição de água, a recolha de lixos e o tratamento de esgotos na área do Município de Óbidos? Ou seja, o rabo do gato já está quase todo à vista, vende-se, propagandeia-se uma gestão

eficiente, quando a realidade mostra que se trata, afinal, de uma gestão desastrosa e prejudicial aos interesses da maioria dos habitantes do Concelho de Óbidos. Também em Óbidos, como no governo do país, tem sido vendido gato por lebre, por isso votámos contra a autorização, solicitada a esta Assembleia, com vista à contratação deste turbo-empréstimo de cerca de quatro milhões de euros.”.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto - Após a discussão havida em sessão de Câmara e hoje nesta Assembleia, vem o grupo municipal do Partido Socialista apresentar a seguinte declaração de voto. Os deputados municipais votaram contra a proposta apresentada pelo executivo camarário pelas seguintes razões. Não se compreende qual é a necessidade e com que objetivo o Município de Óbidos vai recorrer ao Plano de Apoio à Economia Local. Uns argumentam que essa é a decisão da maioria dos outros Municípios Portugueses, outros falam na proximidade das eleições autárquicas. A verdade é que não percebemos por que razão tem Óbidos de aderir a um plano que vai obrigar o município a um exigente e apertado programa, com a necessidade de subida de taxas municipais, como acabou de ser explicado pelo Sr. Presidente da Câmara. O momento é de contenção e responsabilidade, e não se compreende por que razão foi necessário aderir a este programa para o Município elaborar um plano de redução da despesa, tal como acabou de ser afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara. Ainda recentemente, na Assembleia Municipal do passado mês de abril, no ponto de discussão sobre a aprovação das contas do Município de Óbidos, referentes ao ano de dois mil e onze, foi afirmado com firmeza pelo executivo camarário que o nosso Município gozava de uma invejável saúde financeira e que estava bastante preparado para os difíceis momentos futuros. Foi referido até um nível de autonomia financeira de setenta e nove por cento. É pois estranho que sejam necessários quase quatro milhões de euros de empréstimo e amarrar Óbidos a um programa de ajustamento financeiro de catorze anos. Em resumo: Se o Município goza da referida robustez financeira, e se é certo o recebimento de receitas extraordinárias dos valores referentes aos empreendimentos turísticos no valor de sete, vírgula, cinco milhões de euros nos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, quase o dobro do montante deste empréstimo, qual é a necessidade de recorrer a este programa de ajustamento financeiro?”.-----

---PONTO NÚMERO QUINZE - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a atividade está descrita. Houve aqui uma técnica. em vez de se colocarem as questões no debate, põem-se as questões nas declarações de voto, para impedir que haja réplica ou esclarecimento. É uma novidade. Talvez a acusar o facto da liderança da oposição estar, nesta noite, nas mãos da CDU. Há uma total ignorância sobre os modos de gestão de uma Câmara Municipal, hoje em dia. Que ninguém fique com a ideia que o PS de Óbidos sabe, minimamente, como é que se calcula o fundo disponível numa Câmara. Não sabe. Ter pessoas que trabalham e têm formação na área da gestão e estar-lhes a explicar que de um lado têm novecentos mil euros, que têm que ser pagos até dois mil e dezasseis e, do outro, têm oportunidade de pagar setecentos e oitenta mil euros por catorze anos. Quem não percebe isto não está, minimamente, preparado para entender o que é, hoje, a gestão autárquica. Percebe a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, a propósito das questões que derivam dos apoios às Juntas de Freguesia e da forma como o desenvolvimento do Concelho se deve fazer e da importância que estes mecanismos têm para que isso possa acontecer com toda a normalidade. Só quem está interessado em que um Município tenha mais dificuldades, porque está a fazer muito investimento, para ter fundo disponível até dois mil e treze, é que vai votar contra um plano, altamente excepcional. Deu o exemplo de Peniche. Aprovaram o programa por unanimidade. Se o programa não fosse bom, não tinha sido criado, no momento em que se visa reduzir o

stock da dívida, seja de uma câmara, seja do Governo, do Estado, na sua globalidade. Confundir isto com empréstimo, não perceber, de facto, a questão dos números, não perceber o que isto liberta para os fundos disponíveis e a capacidade de a Câmara Municipal continuar a gerar mais apoios, enquanto estão a fazer grandes investimentos, é não perceber, absolutamente nada, do que acontece. Acha lamentável cortar-se o direito de numa Assembleia Municipal poder explicar e poder contra-argumentar, porque esse é que é o exercício democrático. Como isso foi feito dentro do espaço formal de uma declaração de voto, parece-lhe um expediente que pouco enobrece a Assembleia Municipal, que é um órgão de discussão e de debate. Não se vêm pôr as questões usando esse tipo de artifício. Fica também a ideia, interessante, que a saúde do Município é o grande argumento que a oposição hoje exhibe, para não acompanhar. Graças a Deus que a população votou da maneira que votou e que a ampla maioria se pronunciou na Assembleia Municipal. Tirou o seu chapéu a todos os Presidentes de Junta, que estão no terreno, e que aprovaram por unanimidade esta questão. Para si, vale muito mais do que os outros votos dos Deputados Municipais, que vêm à Assembleia Municipal, de vez em quando, mas que se recusam a tentar perceber o que é hoje a realidade do Município, o que é o cálculo do fundo disponível, que é, hoje, a coluna vertebral de qualquer autarquia no país.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que reparou que havia uma Senhora Deputada do PS que fazia sinal à Mesa, por o Senhor Presidente da Câmara Municipal estar a fazer esta intervenção. Disse, à Senhora Deputada, que quando a Lei foi mudada e de forma imperativa definiu um ponto obrigatório nas sessões ordinárias dos órgãos deliberativos das Autarquias Locais, neste caso concreto, de um dos órgãos da autarquia município, sem parte deliberativa, foi precisamente para, aí sim, existir um ponto em todas as Assembleias Municipais, em que se discute, no sentido mais nobre do termo, de forma geral e abstrata, partir de uma peça processual, como é o caso da informação escrita aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, discutir-se política, como foi o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez. Acontece em Óbidos e acontece noutros sítios do país. Aqui, e não é uma crítica, é uma contestação, o que têm feito, é usar o período antes da ordem do dia para fazer isso e, muitas vezes, com uma Mesa a não respeitar, mas sempre com a concordância da maioria dos membros da Assembleia Municipal a não respeitar o regimento, a permitir que, em muitos dos pontos, de vez em quando, vão dando umas apreciações, para não adjetivar doutra forma, não gosta muito de utilizar esse tipo de brejeirismos, umas caneladas uns nos outros. Não tem culpa de terem chegado até às três da manhã. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez foi no uso estrito daquilo que a Lei lhe confere. A ele, ou a qualquer um dos Senhores Deputados que estão nessa bancada, se forem eleitos Presidentes da Câmara Municipal.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DEZASSEIS – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Foi dada a palavra aos Municípes presentes.-----

---O Município Jorge Valente, residente no Sobral da Lagoa, disse que foi uma das pessoas que assinou aquela lista do Sobral da Lagoa. Contra factos não há argumentos. Não vão ficar a chorar sobre o leite derramado. Vão ver o que é que as coisas vão dar. Amanhã será outro dia. Tem residência no Sobral da Lagoa, vê as pessoas, houve as pessoas e por alguma razão só ele é que esteve na Assembleia Municipal. Deveriam todos refletir, porque é que as pessoas não vêm. Tinham conhecimento, porque assinaram a lista. Deviam pensar sobre o porquê. Há situações que as pessoas lhe vão referindo que é a história do campo de futebol. No lugar do campo de futebol colocaram uns armazéns e as pessoas andam, não dirá revoltadas, porque é boa gente. Uma das razões para não estarem presentes, talvez seja, porque daqui a pouco, estão a levantar-se para irem trabalhar para o campo. Como todos sabem aquilo é uma freguesia rural. Caiu mal, às pessoas, ficarem sem o campo de futebol. Falam nisso.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que está farto de dizer que no dia em que o Sobral da

Lagoa identificar um terreno, onde o equipamento possa ser feito, a Câmara Municipal faz lá esse equipamento. O problema é que os terrenos que foram identificados, até hoje, custam uma fortuna, porque são terrenos urbanos, ou urbanizáveis. As pessoas não se querem desfazer daquilo a baixo custo. O Sobral da Lagoa passou a ser, nos últimos anos, uma terra de grande valor nessas áreas. As pessoas procuram muito o local, pelas vistas que tem, por ser uma aldeia muito bonita, uma aldeia com uma identidade muito coesa, muito perceptível, muito gira. Não consegue compreender como é que esse é que é o problema de uma população. Está há onze anos na Câmara Municipal e o campo de futebol que lá estava nunca foi usado, durante essa altura. Quando fizeram o campo, aquilo era uma pista de motocrosse. Ninguém queria jogar futebol lá. Jogava-se há trinta anos, não era há dez. Meteram isso na cabeça. Já pediu várias vezes, a mais do que um Executivo da Junta de Freguesia, para arranjar terreno. Na última solução, concluíram que era tecnicamente muito difícil. Era entre a pedreira e o cemitério. Acha que comprometia a expansão do cemitério. Não se vai estar lá a fazer um equipamento, que custa, no mínimo, cem mil euros, para depois terem que ir partir, amanhã, ou daqui a uns anos, quando precisarem de fazer a expansão do cemitério. Se quiser dar uma ajuda nesse sentido, a Câmara Municipal está muito sensível a essa questão. O Sobral da Lagoa foi das primeiras terras a ter, dentro do pouco espaço que tinha, no recreio da escola, um campo com relva sintética. Independentemente das medidas, foi das primeiras a ter. Agora há aqui uma certa fixação, que não consegue compreender. Têm toda a abertura e boa vontade. Esse processo não tem que ser misturado com a agregação das freguesias, que foi decidido pela Assembleia Municipal. Entregaram-lhe o abaixo-assinado e não se escondeu atrás de nenhuma questão formal, a dizer que ele devia ter sido remetido formalmente para a Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria entregou-lho à porta. Fez um despacho e entregou-o à Assembleia Municipal, que tinha competência para decidir o assunto. Está anexo ao processo. Talvez se crie aqui uma oportunidade, no âmbito de uma freguesia maior, porque passam a ter, no futuro, uma grande freguesia, que anteriormente eram três. Passou a ser uma só, com os mesmos símbolos, com os mesmos nomes, com os mesmos serviços, com os mesmos edifícios, com o mesmo património, com os mesmos funcionários, com os mesmos carros, não muda nada. Não vão é cultivar esta espécie de vitimização de que as pessoas no Sobral da Lagoa são umas coitadinhas, que não vêm, que são os mais mal tratados, porque não é assim. Nunca foi assim. Fazem investimentos no Sobral da Lagoa e têm feito ao longo dos anos, que se fizessem uma análise custo / benefício não deviam ser feitos. Mas fazem porque, também, não podem fazer só esse tipo de análise. É claro que num sítio onde têm imensa pedra, fazer saneamento sai mais caro. Onde há areia sai mais barato. Nunca puseram essas questões e, hoje, ela está servida de todo o tipo de equipamentos, uma Igreja recuperada, tem um ótimo salão, tem centro de convívio a funcionar, tem um conjunto de instalações que muitas gostariam de ter e que, também, não têm. Mais importante do que a obra do campo de futebol, era conseguir ter financiamento do Ministério da Agricultura, como chegou a estar prometido, para fazer o alcatroamento, a ligar o Sobral da Lagoa ao Vau. Esse é que era um sonho que gostava de concretizar, como Presidente da Câmara Municipal. Não sabe, devido à situação que têm estado a atravessar, do ponto de vista financeiro, se terão apoio para o fazer. Isso era muito mais útil para a população que trabalha e vive, sobretudo, naquela encosta virada para a Lagoa e para aquela relação que estabeleceu com o Vau. No dia em que encontrarem um terreno que seja acessível, vão fazer o campo de futebol, sem dramas, sem esse tipo de ideias que estão todos contra eles. Pediu ao munícipe que seja portador desta mensagem. No dia em que o munícipe encontrar uma solução, vá ter com ele. Vão lá, veem e andam para a frente.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas três horas e quinze minutos, do dia um de outubro do corrente ano. E eu, Celeste

Maria Ferreirinho Afonso, Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta ata que vou assinar.-----